

PROTOCOLO GERAL

64598.007496/2022-76



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

**PREGÃO UGG
NR 21/2022
HGuSGC**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2022

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

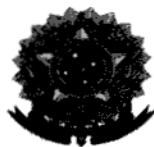
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE.

ANEXO: AUTOS DE PROCESSO, CONTENDO 154 FLS.

VOLUME I

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 | | | 19 |
| 2 | | | 20 |
| 3 | | | 21 |
| 4 | | | 22 |
| 5 | | | 23 |
| 6 | | | 24 |
| 7 | | | 25 |
| 8 | | | 26 |
| 9 | | | 27 |
| 10 | | | 28 |
| 11 | | | 29 |
| 12 | | | 30 |
| 13 | | | 31 |
| 14 | | | 32 |
| 15 | | | 33 |
| 16 | | | 34 |
| 17 | | | 35 |
| 18 | | | 36 |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO ELETRÔNICO

TRADICIONAL Nº 21/2022 – HGuSGC

ÍNDICE

| Item | Descrição | Folha Nº |
|------|---|-----------|
| 1 | Termo de Abertura | 01 |
| 2 | Requisição nº 02/2022 - Div Med/ HGuSGC de 08 Dezembro 22. | 02 a 05 |
| 3 | Documento de Formalização da Demanda | 06 a 07 |
| 4 | Estudo Técnico Preliminar | 08 a 16 |
| 5 | Mapa de Gerenciamento de Riscos | 17 a 18 |
| 6 | Mapa Comparativo de Preços | 19 a 20 |
| 7 | Pesquisa de Preço | 21 a 99 |
| 8 | Designação da Equipe do Planejamento da Contratação | 100 |
| 9 | Portaria DOU que publicou o atual Comandante do HGuSGC | 101 a 102 |
| 10 | Boletim interno que publicou a nomeação do atual Comandante do HGuSGC (Até 07/12/2021) | 103 |
| 11 | Boletim interno que publicou a nomeação do atual Chefe da Fiscalização Administrativa do HGuSGC | 104 |
| 12 | Boletim Interno do HGUSGC com a Designação de Elaboração do Edital | 105 |
| 13 | Boletim Interno do HGUSGC com a Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio | 106 |
| 14 | Termo de Referência | 107 a 117 |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Procedimento Administrativo Licitatório nº 64598.007496/2022-76, referente à licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, destinado à Aquisição de Materiais Permanentes de Saúde cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição Nº 02 – Div Med/HGuSGC, de 08 de dezembro de 2022.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de dezembro 2022.

Silvana Lima da Silva
SILVANA LIMA DA SILVA - 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do HGuSGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de dezembro de 2022.

Requisição nº 02 Div Med / H Gu SGC
Processo Administrativo nº 64598.007496/2022-76

Do Ch Div Med H Gu SGC

Ao Sr Fisc Adm do H Gu SGC

Assunto: Aquisição de material Permanente

Rfr: Art 13, das IG 12-02

Anexos: - Formalização da demanda
- Mapa Comparativo de Preços
- Termo de Referência
- Orçamentos do Painel de Preços
- Estudo Técnico Preliminar
- Gerenciamento de Risco

Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito providências no sentido de determinar a aquisição de **Materiais Permanentes de Saúde**.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.52

| Ord | Descrição do material | CAT MAT | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|-----|---|---------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01 | Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt. | 459189 | Und | 3 | R\$ 2.366,33 | R\$ 7.098,99 |
| 02 | Cardiotocógrafa, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafa | 454855 | Und | 2 | R\$ 18.691,11 | R\$ 37.382,22 |
| 03 | Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | 462193 | Und | 2 | R\$ 9.248,42 | R\$ 18.496,84 |
| 04 | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo:tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3 a 5/rede elétrica e bateria. | 433842 | Und | 2 | R\$ 699,00 | R\$ 1.398,00 |
| 05 | Eletrocardiógrafa modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s | 458264 | Und | 2 | R\$ 11.470,23 | R\$ 22.940,46 |
| 06 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | 432469 | Und | 15 | R\$ 134,83 | R\$ 2.022,50 |
| 07 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso. | 432480 | Und | 4 | R\$ 198,05 | R\$ 792,20 |
| 08 | Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | 443120 | Und | 2 | R\$ 8.067,07 | R\$ 16.134,14 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|----|----------------|----------------|
| | LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | | | | | |
| 09 | Hemoglobímetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | 477056 | Und | 2 | R\$ 11.561,84 | R\$ 23.123,68 |
| 10 | Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED. | 411362 | Und | 6 | R\$ 94,50 | R\$ 567,00 |
| 11 | Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 470352 | Und | 2 | R\$ 990,57 | R\$ 1.981,14 |
| 12 | Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 445621 | Und | 2 | R\$ 854,67 | R\$ 1.709,34 |
| 13 | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | 457572 | Und | 1 | R\$ 65.700,00 | R\$ 65.700,00 |
| 14 | Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte. | 478612 | Und | 2 | R\$ 9.305,13 | R\$ 18.610,26 |
| 15 | Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED-composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | 238962 | Und | 3 | R\$ 571,67 | R\$ 1.715,01 |
| 16 | Prancha Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça. | 422655 | Und | 4 | R\$ 544,43 | R\$ 2.177,72 |
| 17 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 456399 | Und | 20 | R\$ 205,41 | R\$ 4.108,20 |
| 18 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 466174 | Und | 9 | R\$ 154,69 | R\$ 1.392,21 |
| 19 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°C a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | 414674 | und | 4 | R\$ 116,67 | R\$ 466,68 |
| 20 | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm2 (bar) regulável. | 280854 | Und | 9 | R\$ 408,33 | R\$ 3.674,97 |
| 21 | Seladora Automática Contínua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V / 60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45. | 246917 | Und | 1 | R\$ 16.985,00 | R\$ 16.985,00 |
| 22 | Analisador de pH e gases com calibração automática. Com display gráfico, software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO2, HCO3, TCO2, BE, SO2, O2cont, A, AaDO2, a/A. Volume de amostra: 100 µL ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | 476876 | Und | 1 | R\$ 53.643,07 | R\$ 53.643,07 |
| 23 | Autoclave Hospitalar horizontal , com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria | 478330 | Und | 1 | R\$ 267.666,67 | R\$ 267.666,67 |

Adriano

| | | | | | | |
|--|---|--------|-----|---|---------------|---------------|
| | ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | | | | | |
| 24 | Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. | 439106 | Und | 1 | R\$ 20.333,45 | R\$ 20.333,45 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos). | | | | | | |

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro São Sebastião, CEP 69750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM - Setor Almoarifado.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 08/12/2022 17:40:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º Ten
Integrante Técnico e Administrativo da Equipe de Licitação

Despacho do Fisc Adm do H Gu SGC:

1. Solicito autorização para aquisição dos materiais, conforme descrição acima.
2. O Chefe da Divisão de Odontologia do H Gu SGC acompanhe a presente aquisição.
3. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ENZO DOLORICO BALBI
Data: 08/12/2022 18:01:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ENZO DOLORICO BALBI - Maj
Fisc Adm do H Gu SGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista
SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Orgão: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): DIVISÃO DE MEDICINA

Responsável pela Demanda: 1º Ten RAFAEL MACIEL COELHO

IDT: 1107796573

E-mail:

planejamentohguSGC@outlook.com

Telefone:

(61) 98349-3030

1. Objeto da Contratação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

- O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, unidade mista de saúde em parceria entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, atende a todos os militares das três forças e seus dependentes, à população civil que vive no município de São Gabriel da Cachoeira-AM, aos civis de municípios menores adjacentes e ao pessoal de outros países fronteiriços ao Brasil, na Região Norte. A referida Organização Municipal de Saúde é o único hospital da cidade e atende toda a demanda de saúde.

- Devido à demanda assistencial médica e odontológica na macrorregião do Alto Rio Negro, não ser suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina e da odontologia no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Zelar pelo conforto dos paciente e qualidade dos atendimentos;
- manter a excelência e qualidade dos serviços prestados por esta OMS;
- Prover o pronto atendimento a população desta cidade bem como militares inativos e pensionistas das Forças Armadas da Região do ALTO RIO NEGRO (CABEÇA DO CACHORRO)..

2.3. Código do item (CATMAT):

- conforme Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do HGuSGC (NR 3.2 - alíneas M , K) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HguSGC/2022/2023).
- A aquisição consta do Plano Anual de Contratações (PCA 2023)


3. Quantidade de material a ser contratada:

- Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- De imediato após a conclusão do processo de compra e emissão de empenho

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:


| FUNÇÃO | NOME | IDT | CIÊNCIA |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------|--|
| Responsável pela Requisição | Rafael Maciel Coelho – 1º Ten | 1107796573 | |
| Integrante Equipe Contratação | Marcelo Gomes Santos – 2º Ten | 042041604-2 |  Documento assinado digitalmente MARCELO GOMES SANTOS Data: 05/12/2022 10:51:44-0300 Verifique em https://verificador.iti.br |

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

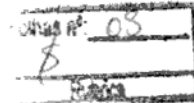
6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 29 de novembro de 2022

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL MACIEL COELHO
 Data: 05/12/2022 10:48:23-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rafael Maciel Coelho – 1º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento



Estudo Técnico Preliminar 25/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64598007496202276

2. Descrição da necessidade

Eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Tal processo foi motivado por diversos fatores, tais como:

- Existência insuficiente dos itens nas Seções deste Hospital;
- Inexistência de alguns itens no Hospital.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------|----------------------|
| DIVISÃO DE MEDICINA | RAFAEL MACIEL COELHO |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Em cumprimento à IN MP no 05/2017 e IN MP nº 01/2019, este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e a gestão de seus riscos.

4.2. - O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no desempenho de suas atividades administrativas e técnica, decorrente de sua atribuição institucional, necessita fazer uso rotineiro e contínuo de materiais médico hospitalares. Tais materiais precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

4.3. - O serviço médico/hospitalar disponibilizado pelo órgão requisitante compreende as especialidades Clínica Médica, Cirúrgica, Ortopédica, Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica, assim como atividades dos setores como Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Farmácia e Fisioterapia as quais tem se tornado fundamentais para a promoção, prevenção e manutenção da saúde do público assistido pelo órgão requisitante. Para o desempenho de tais funções, faz-se necessária a aquisição dos materiais solicitados no presente estudo.

4.4. - A aquisição dos referidos materiais e equipamentos está de acordo como o Objetivo Estratégico Organizacional (O.E.O) 6.4 “Prover a Organização Militar de Recursos Tecnológicos Necessários” constante no Plano de Gestão do período de 2021 a 2023.



5.4. - Devido à demanda de atendimentos médicos na macroregião do Alto Rio Negro, não suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal, conforme o parâmetros I do Art. 5º da Instrução Normativa no 73, de 05 de agosto de 2020.

5.2. Foi utilizada como metodologia a média dos valores obtidos nas pesquisas, haja vista que dentre os preços levantados para cada item, não houve discrepância de valores, e esses se mantiveram dentro de exequibilidade.

5.3. Do exposto, julgo que a pesquisa de preços reflete os valores de mercado e que essa reflete a realidade do mercado local, não havendo óbices para sua exequibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A eventual aquisição de materiais permanentes médico odonto hospitalar para o HGU SGC será realizada mediante demanda do setor técnico para um adequado atendimento dos beneficiários nessa OMS. Sendo que para a aquisição destes materiais, torna-se necessário a disponibilidade de crédito.

6.2. A Contratada deverá entregar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, acompanhado da disponibilização do material, conforme se disporá em Termo de Referência.

6.3. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá atender aos critérios de sustentabilidade conforme descrito no Termo de Referência e Edital.

6.4. Devera ser observada pela contratada o local de entrega que fica situado a Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, bairro Dabarú na cidade de São Gabriel da Cachoeira - AM , sendo que somente transportes FLUVIAIS E AÉREOS, são ofertados na cidade, inexistindo o transporte RODOVIÁRIO.

6.5 . Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação. conforme a seguir:

4.5.1.- Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6. O Setor Licitante poderá exigir dos proponentes a apresentação de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos objetos a serem licitados, tais como registros e certificados.

6.7. A contratação NÃO é de natureza continuada, pois têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.

6.8. O recebimento e fiscalização dos itens serão realizados por militares das seções responsáveis pelas requisições.

6.9. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

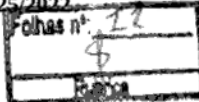
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação aos quantitativos demandados, e para cumprimento do previsto no item II do artigo 8o, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, no planejamento da aquisição e na descrição detalhada, a constar no Termo de Referência, a indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da futura licitação.

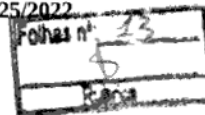
7.2. A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

| Ord | Descrição do material | CAT MAT | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|-----|-----------------------|---------|-----|-----|----------------|----------------------|
|-----|-----------------------|---------|-----|-----|----------------|----------------------|

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|----|---------------|---------------|
| 01 | Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm /possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt. | 459189 | Und | 5 | R\$ 2.366,33 | R\$ 11.831,63 |
| 02 | Cardiotocógrafo, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafo | 454855 | Und | 4 | R\$ 18.691,11 | R\$ 74.764,45 |
| 03 | Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | 462193 | Und | 4 | R\$ 9.248,42 | R\$ 36.993,67 |
| 04 | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo/tecnologia /display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3 a 5 /rede elétrica e bateria. | 433842 | Und | 10 | R\$ 699,00 | R\$ 6.990,00 |
| 05 | Eletrocardiógrafo modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s | 458264 | Und | 4 | R\$ 11.470,23 | R\$ 45.880,92 |
| 06 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | 432469 | Und | 15 | R\$ 134,83 | R\$ 2.022,50 |
| 07 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso. | 432480 | Und | 5 | R\$ 198,05 | R\$ 990,27 |
| 08 | Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | 443120 | Und | 4 | R\$ 8.067,07 | R\$ 32.268,27 |
| 09 | Hemoglobinômetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | 477056 | Und | 2 | R\$ 11.561,84 | R\$ 23.123,69 |
| 10 | Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED. | 411362 | Und | 7 | R\$ 94,50 | R\$ 661,52 |
| 11 | Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 470352 | Und | 5 | R\$ 990,57 | R\$ 4.952,85 |
| 12 | Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 445621 | Und | 5 | R\$ 854,67 | R\$ 4.273,33 |
| | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base | | | | | |



| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|----|---------------|----------------|
| 13 | realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | 457572 | Und | 2 | R\$ 65.700,00 | R\$ 131.400,00 |
| 14 | Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor /suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte. | 478612 | Und | 10 | R\$ 9.305,13 | R\$ 93.051,33 |
| 15 | Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | 238962 | Und | 4 | R\$ 571,67 | R\$ 2.286,67 |
| 16 | Prancha Longa para Imobilização e Transporte. Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça. | 422655 | Und | 6 | R\$ 544,43 | R\$ 3.266,60 |
| 17 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 456399 | Und | 27 | R\$ 205,41 | R\$ 5.545,98 |
| 18 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 466174 | Und | 20 | R\$ 154,69 | R\$ 3.093,87 |
| 19 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | 414674 | und | 10 | R\$ 116,67 | R\$ 1.166,67 |
| 20 | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm2 (bar) regulável. | 280854 | Und | 20 | R\$ 408,33 | R\$ 8.166,67 |
| 21 | Seladora Automática Contínua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V / | 246917 | | 3 | R\$ 16.985,00 | R\$ 33.970,00 |



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 526.700,88 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos reais e vinte e oitenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sugere-se que a contratação seja realizada por licitação dividida em itens, conforme descrição dos itens da tabela constantes do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O objeto é divisível por tratar de categorias diferentes, proporcionando assim ampla participação e competitividade.

9.2 A natureza da aquisição dos itens é subdividido em diversas especialidades, tornando-se assim viável a divisão do objeto. Deste modo, haverá melhor aproveitamento de mercado, ampla participação de fornecedores, proporcionando ser técnica e economicamente viável para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

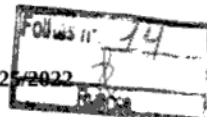
10.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira realizou o seguinte certames :

10.1.1- Pregão Eletrônico 16/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o Art. 55 da Portaria nº 854/SELOM, de 04 de julho de 2005:

“Art. 55. As OM deverão, sempre que possível, ser providas de instalações, equipamentos e aparelhagem condizentes com as suas finalidades e em perfeito estado de funcionamento.”



11.1. A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do HGuSGC (NR 3.2 - alíneas J, M, O) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuSGC /2022/2023).

11.2. Esta

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os resultados pretendidos da contratação em questão é zelar pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. -Assim que a Nota de Empenho esteja concluída, será solicitado a entrega do material para o fornecedor conforme data prevista em edital;

13.1.1 - A execução do contrato, será acompanhada e fiscalizada pelo Setor Requisitante; e pelo Fiscal de contrato a ser escalado em Documento Administrativo desta OMS

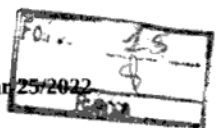
14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes.

14.2 No mesmo sentido, a Orientação Normativa Interna CJUSP nº 13:

“As contratações da Administração Pública com características sustentáveis têm fundamento nos artigos 225, caput, e 170, inc. VI da Constituição Federal, bem como nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, na Lei nº 8.666, de 1993, e legislação pertinente. Essa opção atende ao Princípio da seleção da proposta mais vantajosa, desde que observadas a razoabilidade e a proporcionalidade”.

14.3 Nessa medida, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (art. 6º, inciso XII).



14.4 Ademais, nos termos do artigo 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.

14.5 Nessa tomada, o artigo 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, estabeleceu que “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”.

14.6 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Decreto 7.746/12 que regulamentou o art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

14.7 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

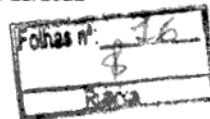
que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.8 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.9 A comprovação do disposto nestes subitens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (AUTO DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL por emitido pela empresa).



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as necessidades desta OMS.

16. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 05/12/2022 11:29:11-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RAFAEL MACIEL COELHO
INTEGRANTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 05/12/2022 11:43:16-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 17/2022
 Responsável pela Edição: MARCELO GOMES SANTOS
 Data de Criação: 29/11/2022 14:25
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de materiais permanentes de Saúde.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--|---|--------------|--|------------------------|---------|
| R-01 | Contratação em quantidade insuficiente | Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado | Planejamento | Administração | Médio | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Não atendimento da demanda da(s) unidade(s) requisitante(s). | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Levantamento do Quantitativo junto às unidades requisitantes. | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO | | |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS | | |
| C-02 | Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões). | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--|--|-----------------------|--|------------------------|---------|
| R-02 | Fracasso dos itens | Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela administração | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Inviabilidade da aquisição do bem | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO | | |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Refazimento da pesquisa de preços. | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---|--|-----------------------|--|------------------------|---------|
| R-03 | Itens desertos | Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; catmat inadequado. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Inviabilidade de aquisição do bem | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Adequada análise do mercado. Busca por catmat adequado. | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS | | |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Processo de contratação direta. | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--|---|-----------------------|---|------------------------|---------|
| R-04 | Fracasso dos itens | Exigências de habilitação que comprometem a competitividade | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto | |
| | Impactos | | | | | |
| 1 | Impossibilidade da contratação | | | | | |
| | Ações Preventivas | | | | | |
| P-01 | Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda | | | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI | | |
| | Ações de Contingência | | | | | |
| C-01 | Instrução de novos processos de contratação | | | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------|----------------|------|--------------|------------------------|---------|
| | Processo de | | | | | |



| | | |
|------------------------------|--|---|
| Impactos | | |
| 1 | Mora na contratação. | |
| 2 | Atendimento da demanda em momento inadequado | |
| Ações Preventivas | | |
| P-01 | Adoção de modelos de documentos. | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI |
| P-02 | Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI |
| Ações de Contingência | | |
| C-01 | Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|------------------------------|--|-------------------------|--------------|---------------|------------------------|--|
| R-06 | Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da unidade requisitante | Itens mal especificados | Planejamento | Administração | Alto | |
| Impactos | | | | | | |
| 1 | Não atendimento da demanda | | | | | |
| Ações Preventivas | | | | | | |
| P-01 | Adequado estudo das soluções de mercado | | | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS |
| P-02 | Adequada especificação dos itens | | | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO |
| Ações de Contingência | | | | | | |
| C-01 | Adequação do edital e/ou termo de referência | | | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|------------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--|
| | Atraso na entrega dos bens/materiais | Falha por parte da empresa contratada | Gestão de Contrato | Administração | Médio | |
| Impactos | | | | | | |
| 1 | Mora no atendimento da demanda | | | | | |
| Ações Preventivas | | | | | | |
| P-01 | Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais | | | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO |
| P-02 | Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado | | | | | Responsável: MARCELO GOMES SANTOS |
| Ações de Contingência | | | | | | |
| C-01 | Notificação da empresa contratada | | | | | Responsável: RAFAEL MACIEL COELHO |
| C-02 | Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa | | | | | Responsável: ENZO DOLORICO BALBI |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCELO GOMES SANTOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente
MARCELO GOMES SANTOS
Data: 30/11/2022 14:57:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

RAFAEL MACIEL COELHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente
RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 01/12/2022 11:51:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| Responsável pela Cotação: | | INGRID MOURA REIS - 3ª SGT - Aux. Planejamento e Precificação | | RAFAEL MACIEL COELHO - 1ª TEN. Responsável Técnico | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------|---|-----------|--|------------------|------------------|------------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | CATM (AT) | DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO | RESUMO DE PREÇOS | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | PESQUISA 1 | PESQUISA 2 | PESQUISA 3 | Valor Unitário Estimado | Método Aplicado | Valor Total R\$ | | | | | | | |
| | | | | | Fontes Consultas | Fontes Consultas | Fontes Consultas | | | | | | | | | | |
| 3 | UNID. | 459189 | | Aplicador de Secção Elétrica Portátil, flama de aquecimento de segurança, frasco/bateria/suporte condutor; manuseio de 20 a 30 (pneu/mo/empilhador ou vitorconregulvel bivolt). | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 2.015,00 | Panel de Preços | 20.000,00 | 2.541,99 | Panel de Preços | 2.541,99 | 2.386,33 | Média | 7.098,98 | |
| 2 | UNID. | 454855 | | Cardioecógrafo, equipamento para monitorização externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor fetal com impressora, Monitor Fetal Cardioecográfico | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 15.200,00 | Panel de Preços | 9.250,00 | 9.495,25 | Panel de Preços | 9.495,25 | 9.248,42 | Média | 18.496,83 | |
| 2 | UNID. | 462139 | | Defibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 9.000,00 | Panel de Preços | 689,00 | 758,00 | Panel de Preços | 699,00 | 699,00 | Média | 1.398,00 | |
| 2 | UNID. | 438842 | | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo:tecnologia/display/tamanho monitor/almacenamento, de mesadigital/possuidor de 3 a 5 Sonda elétrica e bateria. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 650,00 | Panel de Preços | 11.700,00 | 11.710,69 | Panel de Preços | 11.710,69 | 11.479,23 | Média | 22.940,46 | |
| 2 | UNID. | 459254 | | Electrocardiografo modulosportatil, tipo registro:3 canais e 12 derivações, voltagem regultor:25 microvolts/sensibilidade 5,10 e20ma, tipo registro:3 canais e 12 derivações, voltagem regultor:25 e 50mm/s/ | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 11.000,00 | Panel de Preços | 130,00 | 162,00 | Panel de Preços | 162,00 | 134,83 | Média | 2.022,50 | |
| 6 | UNID. | 432469 | | Estilogramamblierno, ajuste-digital, tipo de base, taxa de operação:até 300 Man/ig, material base:debratibromedetera em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 112,50 | Panel de Preços | 197,75 | 216,42 | Panel de Preços | 198,05 | Média | 792,21 | | |
| 7 | UNID. | 432480 | | Estilogramamblierno, ajuste-digital, tipo de base, taxa de operação:até 300 Man/ig, material base:debratibromedetera em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 179,99 | Panel de Preços | 8.114,20 | 8.500,00 | Panel de Preços | 8.067,07 | Média | 16.134,13 | | |
| 8 | UNID. | 443120 | | Aparelho de fonoterapia por irradiação de lâmpadas fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 7.587,00 | Panel de Preços | 11.100,00 | 12.835,53 | Panel de Preços | 11.561,84 | Média | 23.123,69 | | |
| 9 | UNID. | 477056 | | Hemoglobinometro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 - 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 10.750,00 | Panel de Preços | 94,80 | 97,50 | Panel de Preços | 94,50 | Média | 567,02 | | |
| 10 | UNID. | 411362 | | Lanterna Clínica, Mini-lanterna, Lanterna de bolso, tipo: LED. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 91,21 | Panel de Preços | 970,38 | 1.033,33 | Panel de Preços | 990,57 | Média | 1.981,14 | | |
| 11 | UNID. | 470352 | | Lantoposcopyo adulto com lâmpada halógena, tipo iluminação no lâminas; fibra optica integrada led 03 | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 968,00 | Panel de Preços | 823,00 | 962,00 | Panel de Preços | 854,67 | Média | 1.709,33 | | |
| 12 | UNID. | 445621 | | Lantoposcopyo infantil com lâmpada halógena, tipo iluminação no lâminas; fibra optica integrada led 03 | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 779,00 | Panel de Preços | 57.000,00 | 95.200,00 | Panel de Preços | 65.700,00 | Média | 65.700,00 | | |
| 13 | UNID. | 399853 | | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgias, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T constituída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A tração do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com segurança de apoio de borracha para garantir maior tração ao pé. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável; Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções; Cabeceira, dorso do tampo, assento do do intensificador de imagem, RX em toda coligação de acessórios; Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções; Cabeceira, dorso, assento, pernas, OS movimentos de translação; reverso de translação; lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e pedal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão ser acompanhados a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Saco de colchoetes em PU; 01 Arco de acesso; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 44.900,00 | Panel de Preços | 57.000,00 | Panel de Preços | 95.200,00 | 65.700,00 | Panel de Preços | 65.700,00 | Média | 65.700,00 |
| 14 | UNID. | 478612 | | Monitor Multiparamétrica, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Psalterno, Bistatos, Monitor de Triagem, Parametroscopo e lambo do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNL, TEMPIpre configurado de 10 a 12/cm suporte. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 6.400,00 | Panel de Preços | 8.770,00 | Panel de Preços | 12.745,40 | Panel de Preços | 9.305,13 | Média | 18.610,27 | |
| 15 | UNID. | 238962 | | Oxoscópio, Espectro Oxoscópio, Lanterna Óptica, Iluminação; fibra optica - led- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 530,00 | Panel de Preços | 550,00 | Panel de Preços | 635,00 | Panel de Preços | 571,67 | Média | 1.715,00 | |
| 16 | UNID. | 427655 | | Perchla Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, redução de amarras e fixação | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 489,00 | Panel de Preços | 544,30 | Panel de Preços | 600,00 | Panel de Preços | 544,43 | Média | 2.177,73 | |
| 17 | UNID. | 456399 | | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório; silicone / possui / possui de silicone. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 195,22 | Panel de Preços | 207,00 | Panel de Preços | 214,00 | Panel de Preços | 205,41 | Média | 4.108,13 | |
| 18 | UNID. | 466174 | | Reanimador Pulmonar Manual Pediatrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório; silicone / possui / possui de silicone. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 142,00 | Panel de Preços | 158,00 | Panel de Preços | 164,08 | Panel de Preços | 154,69 | Média | 1.392,34 | |
| 19 | UNID. | 414674 | | Termômetro, tipo: digital, taxa medição temperatura:-5PC a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 100,00 | Panel de Preços | 100,00 | Panel de Preços | 130,00 | Panel de Preços | 116,67 | Média | 466,67 | |
| 20 | UNID. | 451856 | | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio, equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio), Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75kgf/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 a 10 kgf/cm; Pressão de saída: 0 a 7 kgf/cm2 (bar) regulável. | Panel de Preços | Panel de Preços | Panel de Preços | 336,00 | Panel de Preços | 339,00 | Panel de Preços | 550,00 | Panel de Preços | 408,33 | Média | 3.675,00 | |

12 1 UNID. 478976

Seladora Automática Contínua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, temperatura de 0 a 300°C, tensão de 220V / 60Hz Consumo: 0,5 KW Velocidade: 0-12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45.
Analisador de pH e gases com calibração automática. Com display gráfico, software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO2, HCO3, TCO2, BE, SO2, O2con, A, AOX2, etc. Volume de amostra: 100 µl ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

| | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-------|-----------|
| Panel de Preços | 16.700,00 | Panel de Preços | 17.000,00 | Panel de Preços | 12.255,00 | 16.985,00 | Média | 16.985,00 |
| Panel de Preços | 39.420,00 | Panel de Preços | 51.070,96 | Panel de Preços | 70.438,25 | 53.643,07 | Média | 53.643,07 |

23 1 UNID. 478330

Anocheve Hospitalar horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no máximo 280 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em display touch screen, mandando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com câmaras interna e externa, manômetro e manobração deslizada, a indicar a pressão existente em em aço inox AISI 316-L, com isolamento térmico. Câmaras externa e interna conectadas nas validações, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de segurança para evitar danos e uma entrada de meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antestagnamento. Fechamento das portas realizado por tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo. Sistema hidráulico: da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possui bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, decolado do operador ou falta de suprimento de equipamentos. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela Portaria ministerial do trabalho. Deve ser econômico e o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais. Deverá interno para acomodação dos materiais. 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.

| | | | | | | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|------------|-------|------------|
| Panel de Preços | 259.000,00 | Panel de Preços | 269.000,00 | Panel de Preços | 275.000,00 | 267.666,67 | Média | 267.666,67 |
|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|------------|-------|------------|

LED de alta luminosidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no máximo de 2,5 polegadas com display colorido em alta resolução ao corpo do laríngoscópio, passível de ser substituída a qualquer momento. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de 2,5 horas de uso contínuo. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 30 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante; com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleio para transporne.

| | | | | | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-------|-----------|
| Panel de Preços | 19.470,00 | Panel de Preços | 20.333,45 | Panel de Preços | 22.849,98 | 20.884,48 | Média | 20.884,48 |
|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-------|-----------|

Obs: Por sua vez, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais justa os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 2068/2010 - Plenário.
Justificativa: Foi levado em consideração o preço sugerido pela tabela O PROCOPI, do Fundo Nacional de Saúde, programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. Foi dada prioridade à pesquisa no painel de preços dentro no estado Norte, principalmente no Amazonas, porém não foram encontradas aquisições dentro das especificações acima, tendo que abrangir todas as localidades brasileiras.

| | | | | | | | | |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------|-----------------------|-----------|
| Panel de Preços | 19.470,00 | Panel de Preços | 20.333,45 | Panel de Preços | 22.849,98 | 20.884,48 | Média | 20.884,48 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 590.670,78 | |

São Gabriel da Cachoeira - AM, 30 de novembro de 2020
Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 08/12/2022 17:43:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL MACIEL COELHO - I° TEN
Responsável Técnico

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID MOURA REIS
Data: 08/12/2022 17:15:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INGRID MOURA REIS - 3° SGT
Aux. Planejamento e Precificação

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.366,33 R\$ 2.541,99 R\$ 2.015

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra | Modalidade da Compra |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| 459189 | 2022 | Pregão |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00355/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos hospitalares, instrumentais e convencionais para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, com recurso de emenda parlamentar

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.015

Valor Unitário do Item: R\$ 2015

Código do CATMAT: 459189

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 2 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ASPIRATEX

Data do Resultado: 16/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 25341162000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00185/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.100,95

Valor Unitário do Item: R\$ 2541,99

Código do CATMAT: 459189

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTATIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 2 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ASPIRATEX

Data do Resultado: 21/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 24103721000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00185/2021

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.100,95

Valor Unitário do Item: R\$ 2541,99

Código do CATMAT: 459189

Descrição do Item: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO:1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 2 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ASPIRATEX

Data do Resultado: 21/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 24103721000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| R\$ 18.691,11 | R\$ 20.000,00 | R\$ 15.200 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454855 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de bens permanentes, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME LISTA 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 16.000

Valor Unitário do Item: R\$ 15200

Código do CATMAT: 454855

Descrição do Item: CARDIOTOCÓGRAFO, MODELO:P/ FETO ÚNICO, AJUSTE:PAINEL CONTROLE DIGITAL C/ TELA GRÁFICA, COMPONENTE 1:1 TRANSDUTOR CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA TOCO, COMPONENTE 2:1 TRANSDUTOR US - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, COMPONENTE 3:1 MARCADOR MOVIMENTO FETAL, COMPONENTE 4:C/ CINTAS, OUTROS COMPONENTES:C/ IMPRESSORA INTEGRADA, ADICIONAIS:C/ MEMÓRIA INTERNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EDAN

Data do Resultado: 24/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ/CPF: 12246862000188

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00885/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho de cardiocógrafa, para ser utilizado HMMDOLC, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO III, do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 20.000

Valor Unitário do Item: R\$ 20000

Código do CATMAT: 454855

Descrição do Item: CARDIOTOCÓGRAFO, MODELO:P/ FETO ÚNICO, AJUSTE:PAINEL CONTROLE DIGITAL C/ TELA GRÁFICA, COMPONENTE 1:1 TRANSDUTOR CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA TOCO, COMPONENTE 2:1 TRANSDUTOR US - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, COMPONENTE 3:1 MARCADOR MOVIMENTO FETAL, COMPONENTE 4:C/ CINTAS, OUTROS COMPONENTES:C/ IMPRESSORA INTEGRADA, ADICIONAIS:C/ MEMÓRIA INTERNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: GEN

Data do Resultado: 27/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 84972926000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2021

Número do Item: 00138

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEx para o ano de 2022, do Hospital Militar de Área de Recife).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 21.086,31

Valor Unitário do Item: R\$ 20873,34

Código do CATMAT: 454855

Descrição do Item: CARDIOTOCÓGRAFO, MODELO:P/ FETO ÚNICO, AJUSTE:PAINEL CONTROLE DIGITAL C/ TELA GRÁFICA, COMPONENTE 1:1 TRANSDUTOR CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA TOCO, COMPONENTE 2:1 TRANSDUTOR US - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, COMPONENTE 3:1 MARCADOR MOVIMENTO FETAL, COMPONENTE 4:C/ CINTAS, OUTROS COMPONENTES:C/ IMPRESSORA INTEGRADA, ADICIONAIS:C/ MEMÓRIA INTERNA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENERAL MEDITEC

Data do Resultado: 21/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04956527000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9.248,42 R\$ 9.250,00 R\$ 9.000

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
462193 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 06007/2021

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba/CE

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.128,13

Valor Unitário do Item: R\$ 9000

Código do CATMAT: 462193

Descrição do Item: DESFIBRILADOR, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIU, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NIHON KOHDEN

Data do Resultado: 09/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

CNPJ/CPF: 10769989000156

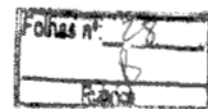
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 11.379,91

Valor Unitário do Item: R\$ 9250

Código do CATMAT: 462193

Descrição do Item: DESFIBRILADOR, TIPO:EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA:BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO:CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO:BATERIA LÍTIO, COMPONENTE:PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS:TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO:PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MD

Data do Resultado: 11/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ/CPF: 10462477000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985607 - PREF.MUN.DE ANCHIETA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais hospitalares de uso permanente para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 18.000

Valor Unitário do Item: R\$ 9495,25

Código do CATMAT: 462193

Descrição do Item: DESFIBRILADOR, TIPO:EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA:BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO:CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO:BATERIA LÍTIO, COMPONENTE:PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS:TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO:PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CMOS DRAKE

Data do Resultado: 22/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI

CNPJ/CPF: 30284338000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|---------|
| R\$ 699,00 | R\$ 689,00 | R\$ 650 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 433842 | 2022, 2021 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00333

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 695

Valor Unitário do Item: R\$ 650

Código do CATMAT: 433842

Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MD

Data do Resultado: 10/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 10197423000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2021

Número do Item: 00076

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar para o Município de Florai.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 700

Valor Unitário do Item: R\$ 689

Código do CATMAT: 433842

Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SONOSOUND CONTEC

Data do Resultado: 11/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 30881804000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI/PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender emendas parlamentares números 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1190-06 11401.857000/1200-01, 11401.857000/1200-03, 11401.857000/1200-04, 11401.857000/1200-05 e 11401.857000/1200-06, destinadas ao Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Vigilância em saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.220

Valor Unitário do Item: R\$ 758

Código do CATMAT: 433842

Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JUMPER

Data do Resultado: 27/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 07626776000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-----------|-----------|--------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 11.470,23 | 11.700,00 | 11.000 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO:PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS:CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO MÉDICO, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 13571.334000/1210-15, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 14.641

Valor Unitário do Item: R\$ 11000

Código do CATMAT: 458264

Descrição do Item: ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO:PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS:CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIONET

Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S2 SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 16740031000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 29/11/2022 às 10:30

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00916/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Tem-se por objeto a aquisição de aparelho de Eletrocardiógrafo Portátil, para ser utilizado nas UAIS (Unidades de Atendimento Integrado) e pelo SIATE (Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO III, do Edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 13.300

Valor Unitário do Item: R\$ 11700

Código do CATMAT: 458264

Descrição do Item: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO:PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS:CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROLIFE

Data do Resultado: 10/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 22460323000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM.

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços consignado em ata para aquisição de ELETROCARDIOGRAFO, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 17.980,95

Valor Unitário do Item: R\$ 11710,69

Código do CATMAT: 458264

Descrição do Item: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO:PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS:CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PHILIPS

Data do Resultado: 23/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ/CPF: 58295213002111

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ 134,83 | R\$ 130,00 | R\$ 112,50 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
432469 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, equipamentos de fisioterapia e utensílios diversos para o atendimento das necessidades da Casa do Idoso

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 166,4

Valor Unitário do Item: R\$ 112,5

Código do CATMAT: 432469

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PREMIUM

Data do Resultado: 04/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 19045767000165

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928500 - AGÊNCIA EXEC.METROPOLITANA DO SUDOESTE MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de EQUIPAMENTO DE SAÚDE, para atender às necessidades do 2º Grupamento de Engenharia

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 133,23

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 432469

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PREMIUM

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ/CPF: 10462477000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00113/2021

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de materiais médico hospitalar (agulha, atadura, bacia inox, compressas, papel toalha e outros).

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 162

Valor Unitário do Item: R\$ 162

Código do CATMAT: 432469

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOBALTECH

Data do Resultado: 27/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 18519219000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|------------|
| R\$ 198,05 | R\$ 197,75 | R\$ 179,99 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 432480 | 2022, 2021 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00068/2021

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia, do município de Barcarena, estado do Pará, visando atender a Proposta nº 12710.978000/1200-11

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 280,95

Valor Unitário do Item: R\$ 179,99

Código do CATMAT: 432480

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PREMIUM

Data do Resultado: 17/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16647278000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 197,75

Valor Unitário do Item: R\$ 197,75

Código do CATMAT: 432480

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ACCUMED

Data do Resultado: 04/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 40876269000150

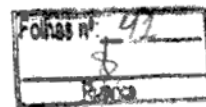
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2021

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família de acordo com a Emenda Parlamentar de nº 13539516000/1190-04.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 600

Valor Unitário do Item: R\$ 216,425

Código do CATMAT: 432480

Descrição do Item: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MIKATOS

Data do Resultado: 29/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 37182085000186

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984743 - PREF.MUN.DE LAGOA DA PRATA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8.067,07 R\$ 8.114,20 R\$ 7.587

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
APARELHO FOTOTERAPIA 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares em proveito do HGeSM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.500

Valor Unitário do Item: R\$ 7587

Código do CATMAT: 443120

Descrição do Item: APARELHO FOTOTERAPIA, FONTE ILUMINAÇÃO:C/ NO MÍNIMO 15 LEDS, PAINEL CONTROLE:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VISOR ILUMINADO, SUPORTE:HASTE ARTICULADA, C/ ALTURA REGULÁVEL, PÉS:RODÍZIOS C/ TRAVAS, APLICAÇÃO:P/ RECÊM-NASCIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OLIDEF

Data do Resultado: 04/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 34849278000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender emendas parlamentares números 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1190-06 11401.857000/1200-01, 11401.857000/1200-03, 11401.857000/1200-04, 11401.857000/1200-05 e 11401.857000/1200-06, destinadas ao Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Vigilância em saúde e Unidades Básicas de Saúde deste Município.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 9.000

Valor Unitário do Item: R\$ 8114,2

Código do CATMAT: 443120

Descrição do Item: APARELHO FOTOTERAPIA, FONTE ILUMINAÇÃO:C/ NO MÍNIMO 15 LEDS, PAINEL CONTROLE:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, VISOR ILUMINADO, SUPORTE:HASTE ARTICULADA, C/ ALTURA REGULÁVEL, PÉS:RODÍZIOS C/ TRAVAS, APLICAÇÃO:P/ RECÊM-NASCIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OLIDEF

Data do Resultado: 27/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 04949905000163

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA GINECOLÓGICA, COMPUTADOR, DETECTOR FETAL, ...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Maternidade Municipal Mãe Esperança, com recursos oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar Federal número 11155.765000/1200-06, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências e

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 15.981

Valor Unitário do Item: R\$ 8500

Código do CATMAT: 449395

Descrição do Item: APARELHO FOTOTERAPIA, FONTE ILUMINAÇÃO:C/ NO MÍNIMO 42 LÂMPADAS ULTRAVIOLETA - UV, PAINEL CONTROLE:PAINEL CONTROLE MECÂNICO E DIGITAL C/ VISOR, SUPORTE:CABINE EM AÇO CARBONO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS:C/ BASE E PÉS REGULÁVEIS, ADICIONAL 1:REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: OLIDEF

Data do Resultado: 08/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ/CPF: 02475985000137

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------------|------------------|---------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 11.561,84 | 11.100,00 | 10.750 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MEDIDOR LABORATÓRIO 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a Divisão de Ensino e Pesquisa

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 11.600

Valor Unitário do Item: R\$ 10750

Código do CATMAT: 477056

Descrição do Item: MEDIDOR LABORATÓRIO, TIPO:CANETA, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, USO:DETERMINAÇÃO DE PH, ORP, CONDUTIVIDADE, TDS, SALI-, APLICAÇÃO:ANÁLISE AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAU DE PROTEÇÃO IP67 À PROVA D

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AKSO

Data do Resultado: 18/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

CNPJ/CPF: 01808192000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de equipamentos destinados aos laboratórios das áreas de química, biologia, física e civil dos Campi Campo Mourão, Guarapuava e Ponta Grossa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 12.000

Valor Unitário do Item: R\$ 11100

Código do CATMAT: 477056

Descrição do Item: MEDIDOR LABORATÓRIO, TIPO:CANETA, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, USO:DETERMINAÇÃO DE PH, ORP, CONDUTIVIDADE, TDS, SALI-, APLICAÇÃO:ANÁLISE AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAU DE PROTEÇÃO IP67 À PROVA D

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HANNA

Data do Resultado: 22/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 37641908000194

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00198

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para os laboratórios a serem instalados no prédio do Núcleo Tecnológico de Laboratórios NTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 12.835,53

Valor Unitário do Item: R\$ 12835,53

Código do CATMAT: 477056

Descrição do Item: MEDIDOR LABORATÓRIO, TIPO:CANETA, MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, USO:DETERMINAÇÃO DE PH, ORP, CONDUTIVIDADE, TDS, SALI-, APLICAÇÃO:ANÁLISE AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAU DE PROTEÇÃO IP67 À PROVA D

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HANNA

Data do Resultado: 28/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 37641908000194

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 94,50 | R\$ 94,80 | R\$ 91,21 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

LANTERNA ELÉTRICA 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ferramentas e itens para Marcenaria

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 91,21

Código do CATMAT: 411362

Descrição do Item: LANTERNA ELÉTRICA, TIPO:DE CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A ÁGUA, APLICAÇÃO:CAMPO, TIPO LÂMPADA:12 LEDS DE ALTA DENSIDADE, TIPO BATERIA:RECARREGÁVEL, TIPO FOCO:REGULÁVEL, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, VIDA ÚTIL:LÂMPDA COM VIDA ÚTIL DE 100.000 H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MYWALL

Data do Resultado: 01/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 29805880000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE CABEÇA, LANTERNAS TÁTICAS DE ALTA POTÊNCIA, RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS, COLETES SALVA-VIDAS, PERNEIRAS DE PROTEÇÃO, KIT DE UNIFORME COMPLETO, TORNIQUETES TÁTICOS MILITARES APH, MALOTES TIPO CORREIOS E LACRES EM POLIPROPILENO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO-GAECO AMBIENTAL, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 94,8

Valor Unitário do Item: R\$ 94,8

Código do CATMAT: 460638

Descrição do Item: LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:TÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA, CHUVA E BARRO, APLICAÇÃO:POLICIAL, TIPO LÂMPADA:CREE LED Q5, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BINGE

Data do Resultado: 15/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P.R.P BORGES COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05457629000189

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00427

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de material de construção, pintura, acabamento, ferramentas e material de consumo, para a manutenção da estrutura física das várias unidades de responsabilidade de diversas secretarias do município de Guaiúba/CE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 97,5

Valor Unitário do Item: R\$ 97,5

Código do CATMAT: 444095

Descrição do Item: LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO:TOCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE A ÁGUA, TIPO LÂMPADA:12 LEDS AMERICANAS (110 BRIGHT ULTRA LED), TIPO BATERIA:RECARREGÁVEL, ALCANCE MÁXIMO:300 M, RECARGA BATERIA:10 H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VISION

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 12772004000177

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|---------|
| R\$ 990,57 | R\$ 970,38 | R\$ 968 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 470352 | 2022 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA GINECOLÓGICA, COMPUTADOR, DETECTOR FETAL, ...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Maternidade Municipal Mãe Esperança, com recursos oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar Federal número 11155.765000/1200-06, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências e

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.112,55

Valor Unitário do Item: R\$ 968

Código do CATMAT: 470352

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MACROSUL

Data do Resultado: 08/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ/CPF: 02475985000137

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA GINECOLÓGICA, COMPUTADOR, DETECTOR FETAL, ...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Maternidade Municipal Mãe Esperança, com recursos oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar Federal número 11155.765000/1200-06, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências e

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.112,55

Valor Unitário do Item: R\$ 970,38

Código do CATMAT: 470352

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MACROSUL

Data do Resultado: 08/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

CNPJ/CPF: 02475985000137

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH) para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) - Filial EBSEH.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1033,33

Código do CATMAT: 470352

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 8 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CONJUNTO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MIKATOS

Data do Resultado: 24/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ/CPF: 10462477000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|---------|
| R\$ 854,67 | R\$ 823,00 | R\$ 779 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 445621 | 2022, 2021 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para o hospital municipal e unidade básica de saúde.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 900

Valor Unitário do Item: R\$ 779

Código do CATMAT: 445621

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MD

Data do Resultado: 02/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 15631700000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989315 - PREFEITURA MUNICIPAL DO CORREGO DO OURO/GO

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Consumo para Ambiente Hospitalar (Máscaras, Luvas, Seringas, Aventais, Óculos, Jalecos, Esfigmomanômetro, etc.), para atender às necessidades do projeto intitulado Ação de apoio aos cursos de graduação em medicina de Universidades Federais que não possuem hospitais universitários próprios, para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato - UFMS/CPTL .

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 823

Valor Unitário do Item: R\$ 823

Código do CATMAT: 445621

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: JG MORIYA

Data do Resultado: 25/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ/CPF: 03201601000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 453714 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. AO ENS. E À CULTURA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00177

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais odontológicos de Cirurgia, Implantodontia, e Periodontia, para atender às necessidades da Secretaria de Esterilização da ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.334

Valor Unitário do Item: R\$ 962

Código do CATMAT: 445621

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTEC

Data do Resultado: 30/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MT COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 07946534000154

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120632 - BASE AEREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| R\$ 65.700,00 | R\$ 57.000,00 | R\$ 44.900 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
399853 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00952/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 61.500

Valor Unitário do Item: R\$ 44900

Código do CATMAT: 399853

Descrição do Item: MESA CIRÚRGICA, TIPO ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO:TAMPO RADIOTRANSARENTE C/SUORTE E GAVETA P/RX, TIPO MOVIMENTO ELEVÇÃO:TRENDELEMBURG,REVERSO,LATERAL ESQUERDO E DIREITO, PERNEIRA:COM PERNEIRA, OMBREIRA:COM OMBREIRA, SUPORTE LATERAL:COM SUPORTE LATERAL, COMANDO MOVIMENTO:CONTROLE REMOTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 2,00 M, LARGURA:70 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INPROMED DO BRASIL

Data do Resultado: 11/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 35786296000100

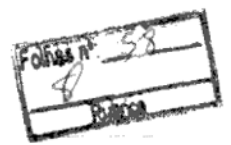
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 69.000

Valor Unitário do Item: R\$ 57000

Código do CATMAT: 399853

Descrição do Item: MESA CIRÚRGICA, TIPO ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO:TAMPO RADIOTRANSARENTE C/SUPORTE E GAVETA P/RX, TIPO MOVIMENTO

ELEVAÇÃO:TRENDELEMBURG,REVERSO,LATERAL ESQUERDO E DIREITO, PERNEIRA:COM PERNEIRA,

OMBREIRA:COM OMBREIRA, SUPORTE LATERAL:COM SUPORTE LATERAL, COMANDO MOVIMENTO:CONTROLE

REMOTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 2,00 M, LARGURA:70 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BARRFAB

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 02836248000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 105.200

Valor Unitário do Item: R\$ 95200

Código do CATMAT: 399853

Descrição do Item: MESA CIRÚRGICA, TIPO ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO:TAMPO RADIOTRANSARENTE C/SUPORTE E GAVETA P/RX, TIPO MOVIMENTO ELEVÇÃO:TRENDELEMBURG,REVERSO,LATERAL ESQUERDO E DIREITO, PERNEIRA:COM PERNEIRA, OMBREIRA:COM OMBREIRA, SUPORTE LATERAL:COM SUPORTE LATERAL, COMANDO MOVIMENTO:CONTROLE REMOTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 2,00 M, LARGURA:70 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MINDRAY

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 13032053000217

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925856 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 9.305,13 R\$ 8.770,00 R\$ 6.400

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
478612 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00410/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Tela LCD VITA I120, compatível para monitor da marca Alfamed para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 6.500

Valor Unitário do Item: R\$ 6400

Código do CATMAT: 478612

Descrição do Item: MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS:DC, IC, VSI, RVS, RVSI, TIPO DE TELA:TELA LCD/LED CERCA DE 10", ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS, USO:DE INFANTIL A ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALFA MED

Data do Resultado: 11/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11405384000149

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente de Saúde para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 18.000

Valor Unitário do Item: R\$ 8770

Código do CATMAT: 478612

Descrição do Item: MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS:DC, IC, VSI, RVS, RVSI, TIPO DE TELA:TELA LCD/LED CERCA DE 10", ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS, USO:DE INFANTIL A ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMEN

Data do Resultado: 28/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 10444624000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de uso em saúde para a Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSAUD/DISAU.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 15.975,52

Valor Unitário do Item: R\$ 12745,4

Código do CATMAT: 478612

Descrição do Item: MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL CONTÍNUA NÃO INVASIVO, PARÂMETROS:DC, IC, VSI, RVS, RVSI, TIPO DE TELA:TELA LCD/LED CERCA DE 10", ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS, USO:DE INFANTIL A ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CARDIOS

Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 51961258000195

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-------------------|-------------------|----------------|
| R\$ 571,67 | R\$ 550,00 | R\$ 530 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 238962 | 2022 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado balança antropométrica adulto otoscópio smartphone), objetivando o atendimento da secretaria de saúde do município de São João PR

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 530

Valor Unitário do Item: R\$ 530

Código do CATMAT: 238962

Descrição do Item: OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MD

Data do Resultado: 14/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ/CPF: 95433397000111

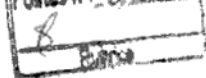
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de fisioterapia para atender necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 560

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 238962

Descrição do Item: OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MIKATOS

Data do Resultado: 02/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 13837340000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00163

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Peças para aquisição de Material de Consumo e Permanente Hospitalar e Odontológico

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 740

Valor Unitário do Item: R\$ 635

Código do CATMAT: 238962

Descrição do Item: OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA E LENTE DE AUMENTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RIESTER

Data do Resultado: 06/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MORIMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 26499522000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|---------|
| R\$ 544,43 | R\$ 544,30 | R\$ 489 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 422655 | 2022 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente para a Seção de Saúde do 27º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 600

Valor Unitário do Item: R\$ 489

Código do CATMAT: 422655

Descrição do Item: MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:MÍNIMO DE 1,80 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SP RESGATE

Data do Resultado: 21/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 15631700000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2021

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição materiais e aparelhos médicos e odontológicos para atender as necessidades do PASSEX a serem utilizados no atendimento diário de militares e dependentes do Forte Santa Bárbara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 544,3

Valor Unitário do Item: R\$ 544,3

Código do CATMAT: 422655

Descrição do Item: MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:MÍNIMO DE 1,80 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONSTAMED

Data do Resultado: 21/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ/CPF: 40279862000110

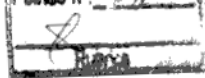
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2020

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Exclusivo Para Micro Empreendedor - ME, Empresa De Pequeno Porte - EPP, Micro Empreendedor Individual - MEI e Cooperativas - COOP para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Materiais de Atendimento a Emergência que serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do Município Parauapebas PA

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 842,93

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 422655

Descrição do Item: MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:MÍNIMO DE 1,80 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SP RESGATE

Data do Resultado: 20/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NATIVU

CNPJ/CPF: 34628070000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 205,41 R\$ 207,00 R\$ 195,22

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM) Ano da
Compra

REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO CERCA 1,0 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS ADULTO

REANIMADOR
MANUAL

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00075/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais ventilatórios (Bolsa auto-insuflável, Cal sodada, CJ maronebulizador, etc)

Quantidade Ofertada: 1.160

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 195,22

Código do CATMAT: 456399

Descrição do Item: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTEC

Data do Resultado: 22/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC

CNPJ/CPF: 06207441000145

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00081

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar (aerocâmara retrátil, agulha peridural, mascaras de laringea e outros). (Cancelados no Pregão 24-21), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 300

Valor Unitário do Item: R\$ 207

Código do CATMAT: 456399

Descrição do Item: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTEC

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC

CNPJ/CPF: 06207441000145

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de medicamentos e materiais de uso médico-veterinário para o Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA no Distrito Federal (Cetas/DF).

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 280

Valor Unitário do Item: R\$ 214

Código do CATMAT: 456399

Descrição do Item: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FARMATEX

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ/CPF: 02923166000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------|------------|---------|
| R\$ 154,69 | R\$ 158,00 | R\$ 142 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
REANIMADOR PNEUMÁTICO 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 430

Valor Unitário do Item: R\$ 142

Código do CATMAT: 466174

Descrição do Item: REANIMADOR PNEUMÁTICO, APLICAÇÃO:NEONATAL / INFANTIL, TIPO:PORTÁTIL, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, CONTROLE:VÁLVULAS DE CONTROLE FLUXO E CONCENTRAÇÃO, TIPO USO:C/ ENTRADA E SAÍDA DE GÁS, COMPONENTE:MANOVACUÔMETRO, ADICIONAIS:C/ MISTURADOR DE GASES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: FARMATEX

Data do Resultado: 19/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 42650279000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de Santa Luzia do Paruá MA.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 246,2

Valor Unitário do Item: R\$ 158

Código do CATMAT: 466174

Descrição do Item: REANIMADOR PNEUMÁTICO, APLICAÇÃO:NEONATAL / INFANTIL, TIPO:PORTÁTIL, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, CONTROLE:VÁLVULAS DE CONTROLE FLUXO E CONCENTRAÇÃO, TIPO USO:C/ ENTRADA E SAÍDA DE GÁS, COMPONENTE:MANOVACUÔMETRO, ADICIONAIS:C/ MISTURADOR DE GASES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPOWER

Data do Resultado: 03/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 33068320000132

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00063

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 169,66

Valor Unitário do Item: R\$ 164,08

Código do CATMAT: 466173

Descrição do Item: REANIMADOR PNEUMÁTICO, APLICAÇÃO:NEONATAL / INFANTIL, TIPO:PORTÁTIL, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, CONTROLE:VÁLVULAS DE CONTROLE FLUXO, TIPO USO:C/ ENTRADA E SAÍDA DE GÁS, COMPONENTE:MANOVACUÔMETRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADVANTIVE

Data do Resultado: 13/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 11089732000116

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 116,67 R\$ 100,00 R\$ 100

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Nome do Material (PDM)

Ano da
Compra

TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50 A + 70 °F,
MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD
DUPLO/DISPOSITIVO FIXAÇÃO/ CABO/CONTRO L, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V
TAMANHO AAA

TERMÔMETRO CLÍNICO,
TERMÔMETRO

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00193

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à eventual aquisição de alimentos e utensílios de copa e cozinha destinados a atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 100

Código do CATMAT: 414674

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50 A + 70 °F,
MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD DUPLO/DISPOSITIVO FIXAÇÃO/CABO/CONTROL,
ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INSTRUTHERM

Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ/CPF: 53775862000152

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00119/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de materiais agrícolas e materiais para o cão guia para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, campus Camboriú.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 100

Código do CATMAT: 414674

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50 A + 70 °F, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD DUPLO/DISPOSITIVO FIXAÇÃO/CABO/CONTROL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: UNITY

Data do Resultado: 23/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

CNPJ/CPF: 01808192000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais e Medicamentos para uso veterinário

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 150

Código do CATMAT: 414674

Descrição do Item: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 50 A + 70 °F, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD DUPLO/DISPOSITIVO FIXAÇÃO/CABO/CONTROL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: INCOTERM

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LACERDA, FLORIANO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10241793000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-------------------|-------------------|----------------|
| R\$ 408,33 | R\$ 339,00 | R\$ 336 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------|
| 451856 | 2022 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de material permanente para atender as necessidades Seção de Saúde deste estabelecimento de Ensino.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 336

Código do CATMAT: 451856

Descrição do Item: FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE FLUXO:0,1 A 3,5 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 21/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 30925385000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição(ões) de Recargas de Oxigênio medicinal, Recargas de Ar Comprimido Medicinal com cilindros em comodato e Válvulas reguladoras com fluxômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 384

Valor Unitário do Item: R\$ 339

Código do CATMAT: 451856

Descrição do Item: FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE FLUXO: 0,1 A 3,5 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IFB

Data do Resultado: 24/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 30881804000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00218/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para parte elétrica, oxigenação e ar comprimido de ambulância tipo A (remoção) para adequá-la a tipo B (suporte básico).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 451856

Descrição do Item: FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE FLUXO:0,1 A 3,5 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ...

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GILMARA MARTINS DE PONTES

CNPJ/CPF: 13167781000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-----------|-----------|--------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 16.985,00 | 17.000,00 | 16.700 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

SELADORA EMBALAGEM 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, destinado a atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 17.000

Valor Unitário do Item: R\$ 16700

Código do CATMAT: 265272

Descrição do Item: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS COMBINADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, SELAGEM HORIZONTAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:280 W

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HAWO / ASP

Data do Resultado: 14/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE L

CNPJ/CPF: 32494340000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bens Permanentes: equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 17.000

Valor Unitário do Item: R\$ 17000

Código do CATMAT: 50270

Descrição do Item: SELADORA EMBALAGEM, MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SELAPACK

Data do Resultado: 10/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

CNPJ/CPF: 38419205000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00098/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para o laticínio localizado na Vila Sororó, Município de Marabá.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 23.135

Valor Unitário do Item: R\$ 17255

Código do CATMAT: 50270

Descrição do Item: SELADORA EMBALAGEM, MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TECMAQ

Data do Resultado: 04/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30059238000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925213 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| R\$ 20.884,48 | R\$ 20.333,45 | R\$ 19.470 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
439106 **2022, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00097/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de uso contínuo do grupo 98 - Material Permanente (Patrimônio) para o Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 30.000

Valor Unitário do Item: R\$ 19470

Código do CATMAT: 439106

Descrição do Item: VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO:VIDEOLARINGOSCÓPIO, COMPONENTES:ADULTO, ACESSÓRIOS:C/ GUIA P/ CATÉTER 16 A 18 FR, TIPO:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HUGEMED

Data do Resultado: 03/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOTUS MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF: 25386146000148

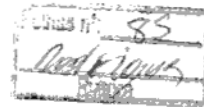
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 22.000

Valor Unitário do Item: R\$ 20333,45

Código do CATMAT: 439106

Descrição do Item: VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO:VIDEOLARINGOSCÓPIO, COMPONENTES:ADULTO, ACESSÓRIOS:C/ GUIA P/ CATÉTER 16 A 18 FR, TIPO:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INSIGHTERS

Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP CARE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 27622068000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares considerados bens comuns, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins HDT/UFT.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 29.850

Valor Unitário do Item: R\$ 22849,98

Código do CATMAT: 439106

Descrição do Item: VIDEOENDOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO:VIDEOLARINGOSCÓPIO, COMPONENTES:ADULTO, ACESSÓRIOS:C/ GUIA P/ CATÉTER 16 A 18 FR, TIPO:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: XIAMEN MEDICAL

Data do Resultado: 30/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN

CNPJ/CPF: 18258209000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Detalhe Equipamento

**Equipamento**

Vídeo Laringoscópio

Atividade

Assistência Obstétrica e Neonatal - Maternidade Rede Cegonha

Unidade Funcional / Unidade

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Sala média de cirurgia (geral)

Nomenclatura

Vídeo Laringoscópio

Sinônimos

Vídeo Laringoscópio

Definição e Aplicação

Laringoscópio específico com câmera e luz acoplada.

| Item | Soma SUS | Informática | Classificação |
|-------|----------|-------------|---------------------|
| 10907 | | N | Médico Assistencial |

Ver Especificação Sugerida ^**Preço Sugerido**

R\$ 20.800,00

*Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas ^

Descrever o tamanho e características da câmera de vídeo para a visualização da imagem. Definir a fonte de alimentação e autonomia de funcionamento. Definir as principais características técnicas das lâminas como tamanho e se é reutilizável ou descartável e quantidades necessárias.

*Para este item a câmera deve ser obrigatoriamente INTEGRADA ao conjunto cabo-bateria-lâmina.

- NÃO É PERMITIDA A CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA COM PROCESSADORA, TUBOS ÓPTICOS, etc.

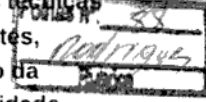
Empresa Participante do PROCOT

VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA

Página na Internet<http://CELMAT.COM.BR>**Telefone**

(11)50127416

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa à obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.



Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-------------------|-------------------|----------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 267.666,67 | 269.000,00 | 259.000 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra
AUTOCLAVE 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Material Permanente - AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 3 AUTOCLAVES DE 100 LITROS E 12 AUTOCLAVES DE 21 LITROS PARA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 300.000

Valor Unitário do Item: R\$ 259000

Código do CATMAT: 478330

Descrição do Item: AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, MICROPROCESSADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REGISTRADOR GRÁFICO, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 200 L, OUTROS COMPONENTES:2 PORTAS, IMPRESSORA TÉRMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BAUMER S/A

Data do Resultado: 26/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H.B.HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 58344359000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926670 - DEPART DE SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL

Órgão: DISTRITO FEDERAL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente: Autoclave horizontal para a Universidade Federal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 350.000

Valor Unitário do Item: R\$ 269000

Código do CATMAT: 389660

Descrição do Item: AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 700 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:1 PORTA, COM IMPRESSORA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BAUMER S/A

Data do Resultado: 14/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAUMER S A

CNPJ/CPF: 61374161000130

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925425 - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de BENS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES e LABORATORIAIS para atender às demandas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 406.000

Valor Unitário do Item: R\$ 275000

Código do CATMAT: 389394

Descrição do Item: AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :VERTICAL, MODELO:PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 300 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:COM IMPRESSORA, BOTÃO EMERGÊNCIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LUFERCO

Data do Resultado: 29/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44239382000186

Porte do Fornecedor: Outros

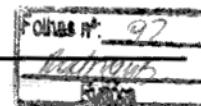
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Detalhe Equipamento

**Equipamento**

Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)

Atividade

Outras Atividades - Pronto Atendimento

Unidade Funcional / Unidade

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Nomenclatura

Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)

Sinônimos

Autoclave Hospitalar (151 a 350 litros)

Definição e Aplicação

Autoclave Hospitalar Horizontal de grande porte para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em geral.

| Item | Soma SUS | Informática | Classificação |
|-------|----------|-------------|---------------|
| 10892 | | N | Apoio |

Ver Especificação Sugerida ^

Preço Sugerido

R\$ 311.103,00

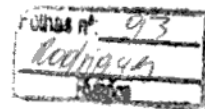
Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas ^

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a:

Definir o tipo de material empregado na construção do gabinete (ex.: aço inox escovado). Definir o tipo de material empregado na construção da câmara interna e externa de esterilização (ex.: aço inox ANSI 316, 304L). Definir a capacidade mínima (em litros), sendo que para este item deve ser apresentada capacidade que esteja entre as faixas de 151 até 350 L. Definir existência de uma ou duas portas para instalação em barreira sanitária. Em caso de duas portas deve possuir sistema de segurança que impeça a abertura simultânea. Definir acionamento das portas (ex.: automático / manual, braços concêntricos / vertical). Definir os tipos de comandos e controles (microprocessado para controle dos ciclos). Definir programação dos ciclos e com ajuste de temperatura

(recomendado). Possuir indicador de temperatura. Possuir interface com operador na forma de teclado, ou touch Screen ou display. Possuir painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna, indicação da pressão existente na câmara interna, indicação da pressão existente na câmara externa e seleção dos ciclos de esterilização. Definir se possui sistema de impressão de dados (desejável). Possuir bomba de vácuo que irá retirar o ar e o vapor de dentro da câmara interna. Possuir as seguintes características mínimas de segurança: pressostato para controle da pressão de trabalho, válvulas de segurança para alívio da pressão excedente, fusíveis, proteção e alarme contra sobre-temperatura. Analisar a necessidade de indicadores para outras grandezas. Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e / ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local. Definir os acessórios: número de bandejas / cestos de acordo com a capacidade do equipamento e de carros (suporte de cestos) de acordo com a demanda da unidade. Atender os requisitos de fabricação, segurança e qualidade do processo. Definir características elétricas do equipamento, conforme indicação do fabricante. Alimentação elétrica: 110 / 220V ou 380V - 60 Hz.



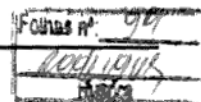
Obs: não é passível de aprovação para este item a tecnologia para autoclave gravitacional (cassetes / bandejas de ciclo rápido).

| Empresa Participante do PROCOT | Página na Internet | Telefone |
|---|---|--------------|
| CISABRASILE LTDA. | http://www.cisabrasile.com.br | (47)38019090 |
| ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | http://www.ortosintese.com.br/ | (11)39484000 |
| PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA | http://www.phoenix.ind.br | (16)33246600 |

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

**Equipamento**

Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)

Atividade

Outras Atividades - Pronto Atendimento

Unidade Funcional / Unidade

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Nomenclatura

Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)

Sinônimos

Autoclave Hospitalar (75 a 150 litros); Autoclave Horizontal (75 a 150 litros)

Definição e Aplicação

Autoclave Hospitalar Horizontal de grande porte para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em geral, na Central de Materiais Esterelizados.

| Item | Soma SUS | Informática | Classificação |
|-------|----------|-------------|---------------|
| 10552 | | N | Apoio |

Ver Especificação Sugerida ^

Preço Sugerido

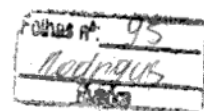
R\$ 219.896,00

Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas ^

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a:

Definir o tipo de material empregado na construção do gabinete (ex.: aço inox escovado). Definir o tipo de material empregado na construção da câmara interna e externa de esterilização (ex.: aço inox ANSI 316, 304L). Definir a capacidade mínima (em litros), sendo que para este item deve ser apresentada capacidade que esteja entre as faixas de 75 até 150 L. Definir existência de uma ou duas portas para instalação em barreira sanitária. Em caso de duas portas deve possuir sistema de segurança que impeça a abertura simultânea. Definir acionamento das portas (ex.: automático / manual, braços concêntricos / vertical). Definir os tipos de comandos e controles



(microprocessado para controle dos ciclos). Definir programação dos ciclos e com ajuste de temperatura (recomendado). Possuir indicador de temperatura. Possuir interface com operador na forma de teclado, ou touch screen, ou display. Possuir painel com comando microprocessado equipado no mínimo com as seguintes características: termômetro, que indique a temperatura existente na câmara interna, indicação da pressão existente na câmara interna, indicação da pressão existente na câmara externa e seleção dos ciclos de esterilização. Definir se possui sistema de impressão de dados (desejável). Possuir bomba de vácuo que irá retirar o ar e o vapor de dentro da câmara interna. Possuir as seguintes características mínimas de segurança: pressostato para controle da pressão de trabalho, válvulas de segurança para alívio da pressão excedente, fusíveis, proteção e alarme contra sobre-temperatura. Analisar a necessidade de indicadores para outras grandezas. Possibilitar funcionamento elétrico através de gerador próprio e / ou funcionamento a vapor, oriundo de caldeira local. Definir os acessórios: número de bandejas / cestos de acordo com a capacidade do equipamento e número de carros (suporte de cestos) de acordo com a demanda da unidade. Atender os requisitos de fabricação, segurança e qualidade do processo. Definir características elétricas do equipamento, conforme indicação do fabricante. Alimentação elétrica: 110 / 220V ou 380V - 60 Hz.

Observações:

- a) Especificações que façam referência a autoclaves horizontais de bancada (de mesa) não serão aceitas.
- b) Não é passível de aprovação para este item a tecnologia para autoclave gravitacional (cassetes / bandejas de ciclo rápido).

| Empresa Participante do PROCOT | Página na Internet | Telefone |
|---|---|--------------|
| CISABRASILE LTDA. | http://www.cisabrasile.com.br | (47)38019090 |
| ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | http://www.ortosintese.com.br/ | (11)39484000 |
| PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA | http://www.phoenix.ind.br | (16)33246600 |

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|------------------|------------------|---------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |
| 53.643,07 | 51.070,96 | 39.420 |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
476876 **2022, 2021**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 32711/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Analisador de Gases, Moinho e Penetrômetro Digital com Bancada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 39.420

Valor Unitário do Item: R\$ 39420

Código do CATMAT: 476876

Descrição do Item: ANALISADOR DE GÁS, TIPO DE GÁS:OZÔNIO, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 10 PPM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10 A 45°C, INTERFACE:USB E TCP/IP, ALIMENTAÇÃO:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AKSO

Data do Resultado: 30/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VILLARD COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 03411895000145

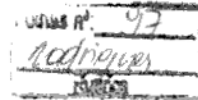
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de Itens da marca HACH

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 51070,96

Código do CATMAT: 476876

Descrição do Item: ANALISADOR DE GÁS, TIPO DE GÁS:OZÔNIO, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 10 PPM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10 A 45°C, INTERFACE:USB E TCP/IP, ALIMENTAÇÃO:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HACH

Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ/CPF: 53276010000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Aquisição de Itens da marca HACH

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 70438,25

Código do CATMAT: 476876

Descrição do Item: ANALISADOR DE GÁS, TIPO DE GÁS:OZÔNIO, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 10 PPM, TEMPERATURA OPERAÇÃO:10 A 45°C, INTERFACE:USB E TCP/IP, ALIMENTAÇÃO:220 V

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HACH

Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ/CPF: 53276010000110

Porte do Fornecedor: Outros

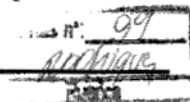
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

Detalhe Equipamento



Equipamento

Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro

Atividade

Apoio Diagnóstico - Maternidade Rede Cegonha

Unidade Funcional / Unidade

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

Ambiente

Laboratório de bioquímica

Nomenclatura

Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro

Sinônimos

Hemogasômetro / Analizador de Gases Respiratórios

Definição e Aplicação

Hemogasômetro, equipamento que permite a análise dos principais gases do sistema respiratório tais como oxigênio e gás carbônico. É vedada a configuração com gases anestésicos, assim como o equipamento de ergoespirometria.

| Item | Soma SUS | Informática | Classificação |
|------|----------|-------------|---------------------|
| 718 | | N | Médico Assistencial |

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 70.634,00

Analizador de pH e gases com calibração automática. Possui display gráfico. Possui software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO₂, HCO₃, TCO₂, BE, SO₂, O₂cont, A, AaDO₂, a/A. Volume de amostra: 100 µL ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e informações referentes ao volume mínimo da amostra, indicar quais são os parâmetros medidos e quais são os parâmetros calculados. Descrever o painel de comando tecnicamente, tipo de eletrodo utilizado, softwares e demais recursos técnicos que agreguem valor ao equipamento. É vedada a configuração com gases anestésicos, assim como equipamento de ergoespirometria.

Empresa Participante do PROCOT

NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA

Página na Internet

<http://www.novabiomedical.com>

Telefone

(31)36570596

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

<http://www.siemens.com.br>

(11)39083668

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2021 | Edição: 137 | Seção: 2 | Página: 8

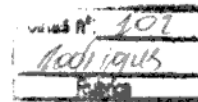
Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA DE PESSOAL - C EX N° 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do Cmdo Fron JURUA / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILDSON PEREIRA SANTOS;
- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10º BIL - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
- do 12º BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;



- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO

XAVIER;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO

MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES

MOREIRA;

- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES

NASCIMENTO;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- da Pclín MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726442) FABIO COLANGELO SANTOS;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO;

- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPCÃO BARBOZA FILHO;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS; e

- a partir de 31 de dezembro de 2021, do CMS (Salvador-BA), o Cel INF (0203916143) JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO.

GEN EX PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Ten Cel QCO ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO

Em consequência:

- a. Passou a Direção do H Gu SGC, em 8 DEZ 21; e
- b. A S Dir e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. PASSAGEM DO CARGO DE DIRETOR DO H Gu SGC

Em cerimônia realizada, em 8 DEZ 21, no Hospital de São Gabriel da Cachoeira, a Ten Cel QCO ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO passou a Direção do H Gu SGC ao Ten Cel Med ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR.

Ten Cel Med ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR

Ten Cel QCO ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO

c. ASSUNÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO H Gu SGC

Em cerimônia realizada, em 8 DEZ 21, no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, o Ten Cel ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR assumiu o cargo de Diretor do H Gu SGC, permanecendo todas as ordens em vigor.

Ten Cel Med ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR

d. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR OU DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolveu:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Diretor do Hospital de Guarnição de So Gabriel da Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM). (Publicado no Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021) do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Med ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR.

(Port nº 608 - Cmt Ex, de 21 de julho de 2021 / BE Nº 30, de 30 de junho 21)

Ten Cel Med ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR

Em consequência, assume a Direção do H Gu S G Cachoeira, em 8 DEZ 21.

e. PALAVRAS DE DESPEDIDA DA Ten Cel ANADITÁLIA

"Quantas vezes dobrei os joelhos e pedi a misericórdia de Deus? Hoje, te agradeço, Oh, Pai!

Estava recém chegada, à época, à minha terra natal. Quis o nosso bom Deus e o nosso glorioso Exército Brasileiro que eu deixasse a "terra dos altos coqueiros", berço da nossa nossa nacionalidade, Recife, "a

defeitos físicos ou doenças, desde que compatíveis com o Serviço militar. Parecer exarado de acordo com o previsto no nº 1) do caput do Art. 52 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), Decreto-Lei nr 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Sd EV LUIZ ROBERVAL JARUMARE DA COSTA

Em consequência, o S Dir, o Ch SPMil, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 47266, de 14 de janeiro de 2021, do MPOM)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) FUNÇÃO - Passagem

Passou, a contar **15 JAN 21**, o cargo e os encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2º Ten ANA CARLA LIMA DA SILVA

Em consequência, o S Dir, o Ch SPMil, o Ch Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 47289, de 15 de janeiro de 2021, da SPMil)

2) FUNÇÃO - Recebimento

Recebeu, a contar de **15 JAN 21**, o cargo e os encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

Cap ENZO DOLORICO BALBI

Em consequência, o S Dir, o Ch SPMil, o Ch Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 47288, de 15 de janeiro de 2021, da SPMil)

b. DIVERSOS

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - Designação de Comissão

Designo os militares abaixo relacionados para procederem o recebimento e exame dos materiais constantes nas Notas Fiscais abaixo referenciadas, de acordo com o que prescreve o inciso 2º e seus parágrafos, do art. 66 do R-3 (RAE):

(TREM nº 003) - NE nº 2020NE800103 - NF nº 2428 - Recebimento de material CONSUMO - CAMPO CIRÚRGICO, UNIFORMES, AVENTAIS E VESTUÁRIOS - DIEx nº 7-Almox/Fisc Adm /HGUSSGC, de 12 de janeiro de 2021:

- 1º Ten FELIPE GUIMARÃES NEVES - Presidente
- 1º Ten RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA - Membro
- 2º Ten RAFAEL ALVES DA SILVA FILHO - Membro

2º Ten ODT DIEGO COSTA AHERN

(De acordo com o Art. 131, da PORTARIA – C Ex nº 1.555, DE 9 DE JULHO DE 2021, EB: 64689.003469/2021-24, Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021)

Em consequência, o S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64303, de 1º de dezembro de 2022, do(a) Fisc Adm)

b. DIVERSOS

ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Designação

Designado, a contar de **30 Nov 22**, como encarregado pela elaboração do edital do **Pregão Eletrônico TRADICIONAL nº 19/2022-HGuSGC** - destinado a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE.

2º Ten QAO MARCELO GOMES SANTOS

Em consequência, o S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 63818, de 16 de novembro de 2022 do(a) SALC)

c. ARRAÇOAMENTO

PARA O DIA 2 DEZ 22 (SEXTA-FEIRA)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas.

| a) Quantitativos | | | b) Complementos | |
|--------------------|------|------|-----------------|------|
| CLASSES DE EFETIVO | TIPO | QTDE | TIPO | QTDE |
| Oficiais | QR | 3 | Compl. Fin | 23 |
| S Ten / Sgt | QR | 3 | Compl. Esc | ... |
| Cb/ Sd | QR | 17 | Compl. Hosp | 40 |
| Civil 60% | QR | ... | | |

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes as seguintes etapas reduzidas:

| | | | | | | | |
|-------|----|---------|----|---------|----|-------|----|
| CAFÉ: | 81 | ALMOÇO: | 66 | JANTAR: | 66 | CEIA: | 40 |
|-------|----|---------|----|---------|----|-------|----|

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia.

(Nota nº 64311, de 1º de dezembro de 2022, do Aprov)

d. SOBRAS E RESÍDUOS

Da apuração realizada pelo Oficial de Dia, no dia **30 NOV 22**, foi obtido o seguinte: SOBRAS: 1,3 Kg /

Concedidos, a contar de **6 DEZ 22**, 4 (quatro) dias úteis, para a passagem da função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR**, da empresa F. TANAKA DOS SANTOS - ME, referente aos serviços de transporte fluvial de cilindros de oxigênio medicinal do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

S Ten ENG **LUÍS GONZAGA DA SILVA**

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64389, de 5 de dezembro de 2022, do(a) Fisc Adm)

2) **FISCAL DE CONTRATO - Prazo para recebimento**

Concedidos, a contar de **6 DEZ 22**, 4 (quatro) dias úteis, para a recebimento da função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR**, da empresa F. TANAKA DOS SANTOS - ME, referente aos serviços de transporte fluvial de cilindros de oxigênio medicinal do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

1º Sgt ART VICTOR NUNES DE **SENNA**

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64391, de 5 de dezembro de 2022, do(a) Fisc Adm)

c. **DIVERSOS**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

Designado(a), para exercer as atividades de Pregoeiro(a) do **Pregão Eletrônico TRADICIONAL nº 19/2022 do HGuSGC**, destinado à aquisição de materiais permanentes de Saúde do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, com a respectiva equipe de apoio de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

1º Sgt Sau Ap **LUIS FLAVIO DA SILVA CHAVES**

Pregoeiro

3º Sgt STT **SILVANA LIMA DA SILVA**

Equipe de Apoio

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, o Ch Div Med, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 64392, de 5 de dezembro de 2022, do(a) SALC)

d. **ARRAÇOAMENTO**

PARA O DIA 6 DEZ 22 (TERÇA-FEIRA)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
(Compras)

(Processo Administrativo n.º 64598.007496/2022-76)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

OBSERVAÇÕES:

a) em havendo divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema *Comprasnet* **PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO DA TABELA ABAIXO**. Tal ocorre devido ao fato de o *Comprasnet* em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no *Comprasnet* do material ofertado, **O LICITANTE DEVERÁ SEGUIR ESTRITAMENTE A DESCRIÇÃO DA TABELA ABAIXO** (e não a do *Comprasnet*, pelos motivos apresentados);

| Ord | Descrição do material | CAT MAT | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|-----|---|---------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01 | Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt. | 459189 | Und | 3 | R\$ 2.366,33 | R\$ 7.098,99 |
| 02 | Cardiotógrafo, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotógrafo | 454855 | Und | 2 | R\$ 18.691,11 | R\$ 37.382,22 |
| 03 | Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | 462193 | Und | 2 | R\$ 9.248,42 | R\$ 18.496,84 |
| 04 | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3 a 5/rede elétrica e bateria. | 433842 | Und | 2 | R\$ 699,00 | R\$ 1.398,00 |
| 05 | Eletrocardiógrafo modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s | 458264 | Und | 2 | R\$ 11.470,23 | R\$ 22.940,46 |
| 06 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | 432469 | Und | 15 | R\$ 134,83 | R\$ 2.022,50 |
| 07 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso. | 432480 | Und | 4 | R\$ 198,05 | R\$ 792,20 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----|---------------|---------------|
| | LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | | | | | |
| 09 | Hemoglobinômetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | 477056 | Und | 2 | R\$ 11.561,84 | R\$ 23.123,68 |
| 10 | Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED. | 411362 | Und | 6 | R\$ 94,50 | R\$ 567,00 |
| 11 | Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 470352 | Und | 2 | R\$ 990,57 | R\$ 1.981,14 |
| 12 | Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 445621 | Und | 2 | R\$ 854,67 | R\$ 1.709,34 |
| 13 | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | 457572 | Und | 1 | R\$ 65.700,00 | R\$ 65.700,00 |
| 14 | Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte. | 478612 | Und | 2 | R\$ 9.305,13 | R\$ 18.610,26 |
| 15 | Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED-composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | 238962 | Und | 3 | R\$ 571,67 | R\$ 1.715,01 |
| 16 | Prancha Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça. | 422655 | Und | 4 | R\$ 544,43 | R\$ 2.177,72 |
| 17 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 456399 | Und | 20 | R\$ 205,41 | R\$ 4.108,20 |
| 18 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 466174 | Und | 9 | R\$ 154,69 | R\$ 1.392,21 |
| 19 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | 414674 | und | 4 | R\$ 116,67 | R\$ 466,68 |
| 20 | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kg/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kg/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kg/cm2 (bar) regulável. | 280854 | Und | 9 | R\$ 408,33 | R\$ 3.674,97 |
| 21 | Seladora Automática Continua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V / 60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45. | 246917 | Und | 1 | R\$ 16.985,00 | R\$ 16.985,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--------|-----|---|----------------|----------------|
| 22 | Analizador de pH e gases com calibração automática. Com display gráfico, software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO ₂ , HCO ₃ , TCO ₂ , BE, SO ₂ , O ₂ cont, A, AaDO ₂ , a/A. Volume de amostra: 100 µL ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | 476876 | Und | 1 | R\$ 53.643,07 | R\$ 53.643,07 |
| 23 | Autoclave Hospitalar horizontal , com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | 478330 | Und | 1 | R\$ 267.666,67 | R\$ 267.666,67 |
| 24 | Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. | 439106 | Und | 1 | R\$ 20.333,45 | R\$ 20.333,45 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos). | | | | | | |

~~1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.~~

~~1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

~~1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do pregão, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo(s) adjudicatário(s), em remessa única, de acordo com o quantitativo estabelecido na(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho. Endereço de entrega: **Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas (lembrando que somente existem transportes fluviais e aéreos para esta região do País)**

6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s).

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s), devendo ser substituídos no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da notificação do(s) adjudicatário(s), a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do(s) adjudicatário(s) pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiada a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V \left(\frac{I - I^0}{I^0} \right)$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O órgão licitador, considerando o objeto do presente certame, entende que os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório sejam os suficientes para amparar a Administração quanto às cautelas necessárias, garantidoras do êxito da contratação pretendida, presumindo-se que o adjudicatário ao

preencher os requisitos constantes da habilitação e ter a proposta selecionada como vencedora terá total condição para executar satisfatoriamente o objeto do contrato.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá garantias contratuais dos bens

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa** pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu os materiais de lavanderia descritos no subitem 1.1. deste Termo de Referência

17.3.1.1.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objetos semelhantes aos deste instrumento.

17.3.1.1.3. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados."

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos).**

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR ITEM.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

Gestão/Unidade: 00001;

Fonte de Recursos: 0170270014;

Programa de Trabalho: 171500;

Elemento de Despesa: 33.90.52;

Plano Interno: (IXSAFUNADOM);

20. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

20.1 O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental pela Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001 e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

20.1.1. – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

20.1.2. – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

20.1.3. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

20.1.4. – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

21. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

21.1. A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP), em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014), devido ao fato o valor total estimado para o item único situar-se abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 08/12/2022 17:46:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º Ten
Integrante Técnico da Equipe

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GOMES SANTOS
Data: 08/12/2022 17:18:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCELO GOMES SANTOS – 2º Ten
Integrante Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID MOURA REIS
Data: 08/12/2022 17:20:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Integrante Equipe de Planejamento

Despacho do Ordenador de Despesas:

- **APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

- **AUTORIZO** o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGu SGC) a adotar as providências necessárias para a realização do respectivo certame licitatório, de acordo com as normas em vigor.

Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO.

- **NOMEIO** para exercer as atividades de pregoeiro deste certame a 3º SGT **SILVANA LIMA DA SILVA**, de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme nomeação publicada em Bol Intr 169 -de 12/09/22 H Gu SGC, do qual deverá ser anexada cópia aos autos do presente procedimento.

- **DESIGNO** como Encarregado pela elaboração do edital da licitação, o 2º Ten **MARCELO GOMES**, de acordo com o art. 21, inc. VI, da IN CONJUNTA MP/CGU nº 01/2016.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 08/12/2022 07:43:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR– Ten Cel
Ordenador de Despesas HGu SGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE O MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Processo nº: 64598.007496/2022-76

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Observação: os textos são transcritos devido a existir algumas diferenças entre a numeração do processo e a dos modelos da AGU (julho 2021).

ALTERAÇÕES REALIZADAS SOBRE O MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA DA AGU E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS

| SUBITEM | INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO | TEXTO | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------------------------------|--|--|
| 1.1. 1.2. 1.3. | EXCLUSÃO | <p>1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.</p> <p>1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.</p> <p>1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.</p> | <p>Não se aplica ao certame, tendo em vista que não haverá cota reservada e toda a licitação é para ME/EPP</p> |
| 13.2 13.3 13.3 13.4 13.5 13.6 13.7 13.8 | EXCLUSÃO | <p>13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):</p> <p align="center">$R = V(I - I^0) / I^0$, onde:</p> <p align="center">R = Valor do reajuste procurado;</p> <p align="center">V = Valor contratual a ser reajustado;</p> <p align="center">I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de</p> | <p>Não será aceito reajuste dos itens</p> |

| | | | |
|--|----------|--|--|
| | | <p>preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;</p> <p>I = Índice relativo ao mês do reajustamento;</p> <p>13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p> <p>13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.</p> <p>13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.</p> <p>13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.</p> <p>13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.</p> <p>13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.</p> | |
| 15.1 | EXCLUSÃO | 15.1. Não haverá garantias contratuais dos bens | Não será exigida garantia contratual |
| 17.3.2. | EXCLUSÃO | 17.3.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei | Não será aplicada ao certame |
| 20.1 20.1.1. 20.1.2. 20.1.3. 20.1.4. | INCLUSÃO | <p>20.1 O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental pela Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001 e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:</p> <p>20.1.1. – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>20.1.2. – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>20.1.3. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> | Para adequar o certame quanto a sustentabilidade ambiental |

| | | | |
|----------------|----------|---|---|
| | | 20.1.4. – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). | |
| 20.1. | INCLUSÃO | 20.1. A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP), em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014), devido ao fato de todos os itens estarem estimados com valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). | Para adequar ao certame quanto a participação de ME/EPP |
| | INCLUSÃO | 26. Anexos 26.1. Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar | Subitem incluído a fim informar acerca do anexo ao Termo de Referência. |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | APROVO o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade. | Aprovação do Termo de Referência. |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | AUTORIZO a Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGuSGC) a adotar as providências necessárias para a realização do respectivo certame licitatório, de acordo com as normas em vigor. | Autorização para a abertura do procedimento licitatório e consequente realização do pregão. |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO. | Esclarecimento acerca do grau de sigilo ou divulgação da presente licitação |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | A designação da Equipe de Planejamento da Contratação ocorreu no Boletim Interno/HGuSGC nº 218, de 129 NOV 22. | Informação acerca da designação da Equipe de Planejamento da Contratação. |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | NOMEIO para exercer as atividades de pregoeira deste certame a 3º SGT SILVANA LIMA DA SILVA de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que terá como equipe de apoio o 2º Ten IVAIR AURÉLIO PAULINO, conforme nomeação a ser publicada em Bol Intr / H Gu SGC, do qual deverá ser anexada cópia aos autos do presente procedimento. | Informação acerca da designação da pregoeira e da equipe de apoio. |
| Despacho do OD | INCLUSÃO | - DESIGNO como Encarregado pela elaboração do edital da licitação, o 2º Ten MARCELO GOMES SANTOS, de acordo com o art. 21, inc. VI, da IN CONJUNTA MP/CGU nº 01/2016. | Informação acerca da designação da encarregada pela elaboração do edital. |

São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GOMES SANTOS
Data: 09/12/2022 09:25:19-0300
Verifique em <https://verificador.itj.br>

MARCELO GOMES SANTOS – 2º Ten
Integrante da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
(Processo Administrativo nº64598.007496/2022-76)

Torna-se público que o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na **Rua Quintino de Sá Cavalcante nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira - AM, 69750 000**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item .

7. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Aquisição de Materiais Permanentes de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001;
Fonte de Recursos: 0170270014;
Programa de Trabalho: 171500;
Elemento de Despesa: 33.90.52;
Plano Interno: (IXSAFUNADOM);

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. ~~nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;~~
 - 4.3.1.2. ~~nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.~~
 - 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (Um por cento).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,

no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

9.11. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.13. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.16. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.17. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

9.18. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 9.19.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.20.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.21.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.22.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.23.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.24.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.25.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.26.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.26.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.26.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.26.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.27.** comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

9.28. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Qualificação Técnica:

- 9.29.** Os materiais deverão possuir CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), e demais especificidades contidas no Termo de Referência.
- 9.30.** Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.31.** *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 9.32.** *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 9.33.** *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*
- 9.34.** *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:*
a) *ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*
- 9.35.** *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*
- 9.36.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.37.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.38.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.39.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.40.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo

facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.41. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.42. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.43. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.44. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.44.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.45. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 h (duas) horas, **[mínimo de duas horas]**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O *Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão

ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

- 22.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1.** *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2.** *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3.** *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4.** *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitahgusgc@yahoo.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabarú, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69.750-000, seção Licitações, Aquisição e Contratos.
- 24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabarú, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69.750-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Contrato.
 - 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 02/12/2022 11:49:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel

Ordenador de Despesas do H Gu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
(Compras)

(Processo Administrativo n.º 64598.007496/2022-76)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

OBSERVAÇÕES:

a) em havendo divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema **Comprasnet** **PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO DA TABELA ABAIXO**. Tal ocorre devido ao fato de o **Comprasnet** em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no **Comprasnet** do material ofertado, **O LICITANTE DEVERÁ SEGUIR ESTRITAMENTE A DESCRIÇÃO DA TABELA ABAIXO** (e não a do **Comprasnet**, pelos motivos apresentados);

| Ord | Descrição do material | CAT MAT | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|-----|---|---------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01 | Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração/válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios/manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro/recarregável bivolt. | 459189 | Und | 3 | R\$ 2.366,33 | R\$ 7.098,99 |
| 02 | Cardiotocógrafa, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafa | 454855 | Und | 2 | R\$ 18.691,11 | R\$ 37.382,22 |
| 03 | Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | 462193 | Und | 2 | R\$ 9.248,42 | R\$ 18.496,84 |
| 04 | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3 a 5/rede elétrica e bateria. | 433842 | Und | 2 | R\$ 699,00 | R\$ 1.398,00 |
| 05 | Eletrocardiógrafa modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s | 458264 | Und | 2 | R\$ 11.470,23 | R\$ 22.940,46 |
| 06 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | 432469 | Und | 15 | R\$ 134,83 | R\$ 2.022,50 |
| 07 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso. | 432480 | Und | 4 | R\$ 198,05 | R\$ 792,20 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|----|---------------|---------------|
| | LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | | | | | |
| 09 | Hemoglobímetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | 477056 | Und | 2 | R\$ 11.561,84 | R\$ 23.123,68 |
| 10 | Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED. | 411362 | Und | 6 | R\$ 94,50 | R\$ 567,00 |
| 11 | Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 470352 | Und | 2 | R\$ 990,57 | R\$ 1.981,14 |
| 12 | Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 445621 | Und | 2 | R\$ 854,67 | R\$ 1.709,34 |
| 13 | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | 457572 | Und | 1 | R\$ 65.700,00 | R\$ 65.700,00 |
| 14 | Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte. | 478612 | Und | 2 | R\$ 9.305,13 | R\$ 18.610,26 |
| 15 | Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED-composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | 238962 | Und | 3 | R\$ 571,67 | R\$ 1.715,01 |
| 16 | Prancha Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça. | 422655 | Und | 4 | R\$ 544,43 | R\$ 2.177,72 |
| 17 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 456399 | Und | 20 | R\$ 205,41 | R\$ 4.108,20 |
| 18 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 466174 | Und | 9 | R\$ 154,69 | R\$ 1.392,21 |
| 19 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:-50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | 414674 | und | 4 | R\$ 116,67 | R\$ 466,68 |
| 20 | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm2 (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm2 (bar) regulável. | 280854 | Und | 9 | R\$ 408,33 | R\$ 3.674,97 |
| 21 | Seladora Automática Contínua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V / 60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45. | 246917 | Und | 1 | R\$ 16.985,00 | R\$ 16.985,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--------|-----|---|----------------|----------------|
| 22 | Analisador de pH e gases com calibração automática. Com display gráfico, software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO ₂ , HCO ₃ , TCO ₂ , BE, SO ₂ , O ₂ cont, A, AaDO ₂ , a/A. Volume de amostra: 100 µL ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | 476876 | Und | 1 | R\$ 53.643,07 | R\$ 53.643,07 |
| 23 | Autoclave Hospitalar horizontal , com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | 478330 | Und | 1 | R\$ 267.666,67 | R\$ 267.666,67 |
| 24 | Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. | 439106 | Und | 1 | R\$ 20.333,45 | R\$ 20.333,45 |
| TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos). | | | | | | |

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do pregão, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo(s) adjudicatário(s), em remessa única, de acordo com o quantitativo estabelecido na(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho. Endereço de entrega: **Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas (lembrando que somente existem transportes fluviais e aéreos para esta região do País)**

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s).

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s), devendo ser substituídos no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da notificação do(s) adjudicatário(s), a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do(s) adjudicatário(s) pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiada a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V(I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O órgão licitador, considerando o objeto do presente certame, entende que os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório sejam os suficientes para amparar a Administração quanto às cautelas necessárias, garantidoras do êxito da contratação pretendida, presumindo-se que o adjudicatário ao

preencher os requisitos constantes da habilitação e ter a proposta selecionada como vencedora terá total condição para executar satisfatoriamente o objeto do contrato.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá garantias contratuais dos bens

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu os materiais de lavanderia descritos no subitem 1.1. deste Termo de Referência

17.3.1.1.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objetos semelhantes aos deste instrumento.

17.3.1.1.3. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados."

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos).**

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR ITEM.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

Gestão/Unidade: 00001;

Fonte de Recursos: 0170270014;

Programa de Trabalho: 171500;

Elemento de Despesa: 33.90.52;

Plano Interno: (IXSAFUNADOM);

20. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

20.1 O material a ser fornecido pela empresa deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental pela Norma Brasileira ABNT NBR ISO 14001 e pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

20.1.1. – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

20.1.2. – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

20.1.3. – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

20.1.4. – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

21. DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

21.1. A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP), em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014), devido ao fato o valor total estimado para o item único situar-se abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 08/12/2022 17:46:15-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º Ten
Integrante Técnico da Equipe

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GOMES SANTOS
Data: 08/12/2022 17:18:10-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARCELO GOMES SANTOS – 2º Ten
Integrante Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID MOURA REIS
Data: 08/12/2022 17:20:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Integrante Equipe de Planejamento

Despacho do Ordenador de Despesas:

- **APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

- **AUTORIZO** o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGu SGC) a adotar as providências necessárias para a realização do respectivo certame licitatório, de acordo com as normas em vigor.

Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO.

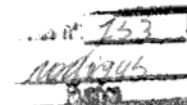
- **NOMEIO** para exercer as atividades de pregoeiro deste certame a 3º SGT **SILVANA LIMA DA SILVA**, de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme nomeação publicada em Bol Intr 169 -de 12/09/22 H Gu SGC, do qual deverá ser anexada cópia aos autos do presente procedimento.

- **DESIGNO** como Encarregado pela elaboração do edital da licitação, o 2º Ten **MARCELO GOMES**, de acordo com o art. 21, inc. VI, da IN CONJUNTA MP/CGU nº 01/2016.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR– Ten Cel
Ordenador de Despesas HGu SGC

Estudo Técnico Preliminar 25/2022



1. Informações Básicas

Número do processo: 64598007496202276

2. Descrição da necessidade

Eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Tal processo foi motivado por diversos fatores, tais como:

- Existência insuficiente dos itens nas Seções deste Hospital;
- Inexistência de alguns itens no Hospital.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------|----------------------|
| DIVISÃO DE MEDICINA | RAFAEL MACIEL COELHO |

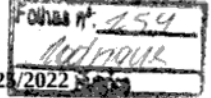
4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Em cumprimento à IN MP no 05/2017 e IN MP nº 01/2019, este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e a gestão de seus riscos.

4.2. - O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no desempenho de suas atividades administrativas e técnica, decorrente de sua atribuição institucional, necessita fazer uso rotineiro e contínuo de materiais médico hospitalares. Tais materiais precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

4.3. - O serviço médico/hospitalar disponibilizado pelo órgão requisitante compreende as especialidades Clínica Médica, Cirúrgica, Ortopédica, Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica, assim como atividades dos setores como Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Farmácia e Fisioterapia as quais tem se tornado fundamentais para a promoção, prevenção e manutenção da saúde do público assistido pelo órgão requisitante. Para o desempenho de tais funções, faz-se necessária a aquisição dos materiais solicitados no presente estudo.

4.4. - A aquisição dos referidos materiais e equipamentos está de acordo como o Objetivo Estratégico Organizacional (O.E.O) 6.4 "Prover a Organização Militar de Recursos Tecnológicos Necessários" constante no Plano de Gestão do período de 2021 a 2023.



5.4. - Devido à demanda de atendimentos médicos na macroregião do Alto Rio Negro, não suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal, conforme o parâmetros I do Art. 5º da Instrução Normativa no 73, de 05 de agosto de 2020.

5.2. Foi utilizada como metodologia a média dos valores obtidos nas pesquisas, haja vista que dentre os preços levantados para cada item, não houve discrepância de valores, e esses se mantiveram dentro de exequibilidade.

5.3. Do exposto, julgo que a pesquisa de preços reflete os valores de mercado e que essa reflete a realidade do mercado local, não havendo óbices para sua exequibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A eventual aquisição de materiais permanentes médico odonto hospitalar para o HGU SGC será realizada mediante demanda do setor técnico para um adequado atendimento dos beneficiários nessa OMS. Sendo que para a aquisição destes materiais, torna-se necessário a disponibilidade de crédito.

6.2. A Contratada deverá entregar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, acompanhado da disponibilização do material, conforme se disporá em Termo de Referência.

6.3. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá atender aos critérios de sustentabilidade conforme descrito no Termo de Referência e Edital.

6.4. Deverá ser observada pela contratada o local de entrega que fica situado a Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, bairro Dabarú na cidade de São Gabriel da Cachoeira - AM, sendo que somente transportes FLUVIAIS E AÉREOS, são ofertados na cidade, inexistindo o transporte RODOVIÁRIO.

6.5 . Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação. conforme a seguir:

4.5.1.- Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.6. O Setor Licitante poderá exigir dos proponentes a apresentação de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos objetos a serem licitados, tais como registros e certificados.

6.7. A contratação NÃO é de natureza continuada, pois têm como escopo a obtenção de produtos específicos em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.

6.8. O recebimento e fiscalização dos itens serão realizados por militares das seções responsáveis pelas requisições.

6.9. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em relação aos quantitativos demandados, e para cumprimento do previsto no item II do artigo 8o, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, no planejamento da aquisição e na descrição detalhada, a constar no Termo de Referência, a indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da futura licitação.

7.2. A projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados. O real quantitativo a ser adquirido será definido com exatidão, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante a conjugação do binômio necessidade x capacidade (dotação orçamentária).

| Ord | Descrição do material | CAT MAT | Und | td | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|-----|-----------------------|------------|-----|----|----------------|-------------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|----|---------------|---------------|
| 01 | Aspirador de Secreções Elétrico Portátil, fluxo de aspiração /válvula de segurança/frasco/bateria/suporte c/rodízios /manômetro:de 20 a 30 lpm/possui/termoplástico ou vidro /recarregável bivolt. | 459189 | Und | 3 | R\$ 2.366,33 | R\$ 7.098,99 |
| 02 | Cardiotocógrafo, equipamento para monitoração externa da frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna, monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafo | 454855 | Und | 2 | R\$ 18.691,11 | R\$ 37.382,22 |
| 03 | Desfibrilador convencional, equipamento utilizado para aplicar uma carga, não sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. | 462193 | Und | 2 | R\$ 9.248,42 | R\$ 18.496,84 |
| 04 | Detector Fetal de Batimentos Cardíacos Fetais, Sonar, tipo /tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa /digital/possui/de 3 a 5/rede elétrica e bateria. | 433842 | Und | 2 | R\$ 699,00 | R\$ 1.398,00 |
| 05 | Eletrocardiógrafo modelo:portátil, tipo:proteção contra descarga de Desfibrilador, voltagem:110/220 v, funções:ajuste sensibilidade 5,10 e20mm, tipo registro:3 canais E 12 derivações, velocidade registro:25 e 50mm/s | 458264 | Und | 2 | R\$ 11.470,23 | R\$ 22.940,46 |
| 06 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto | 432469 | Und | 15 | R\$ 134,83 | R\$ 2.022,50 |
| 07 | Esfigmomanômetro, ajuste:digital, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 Mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho obeso. | 432480 | Und | 4 | R\$ 198,05 | R\$ 792,20 |
| 08 | Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio. | 443120 | Und | 2 | R\$ 8.067,07 | R\$ 16.134,14 |
| 09 | Hemoglobinômetro, equipamento portátil para dosar hemoglobina. As amostras podem ser realizadas através de sangue total capilar, venoso ou arterial; Volume de amostra entre 10 ~ 15 micro litros. Com sistema automático de auto teste para verificação e falha. Possibilita coleta de dados processados. Alimentação: Automática 100-240 V - 50/60 Hz. | 477056 | Und | 2 | R\$ 11.561,84 | R\$ 23.123,68 |
| 10 | Lanterna Clínica, Minilanterna, Lanterna de Bolso, tipo: LED. | 411362 | Und | 6 | R\$ 94,50 | R\$ 567,00 |
| 11 | Laringoscópio adulto com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 470352 | Und | 2 | R\$ 990,57 | R\$ 1.981,14 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----|---------------|---------------|
| 12 | Laringoscópio infantil com lampada halógena, tipo iluminação no lâminas: fibra óptica integrada led 03 lâminas rígidas aço inoxidável | 445621 | Und | 2 | R\$ 854,67 | R\$ 1.709,34 |
| 13 | Mesa Cirúrgica, Mesa para Cirurgia, Mesa para Procedimentos Cirúrgicos, Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Régua em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por controle remoto. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços. | 457572 | Und | 1 | R\$ 65.700,00 | R\$ 65.700,00 |
| 14 | Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem, Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte. | 478612 | Und | 2 | R\$ 9.305,13 | R\$ 18.610,26 |
| 15 | Otoscópio, Espéculo Otoscópio, Lanterna Otoscópica, iluminação: fibra óptica - LED- composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio | 238962 | Und | 3 | R\$ 571,67 | R\$ 1.715,01 |
| 16 | Prancha Longa para Imobilização e Transporte, Utilizada na imobilização e transporte de pacientes acidentados. Possui orifícios ao longo de sua estrutura permitindo a fixação por tirantes, realização de amarras e fixação de imobilizadores de cabeça. | 422655 | Und | 4 | R\$ 544,43 | R\$ 2.177,72 |
| 17 | Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 456399 | Und | 20 | R\$ 205,41 | R\$ 4.108,20 |
| 18 | Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), material de confecção / válvula peep / válvula unidirecional / reservatório: silicone / possui / possui / possui de silicone. | 466174 | Und | 9 | R\$ 154,69 | R\$ 1.392,21 |
| 19 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base Magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha. | 414674 | und | 4 | R\$ 116,67 | R\$ 466,68 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|---|----------------|----------------|
| 20 | Válvula Reguladora de Pressão para Rede de Gases, saída para oxigênio , equipamento utilizado para controle de pressão e distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases (Oxigênio). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 75Kgf/cm ² (bar); Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm ² (bar) regulável. | 280854 | Und | 9 | R\$ 408,33 | R\$ 3.674,97 |
| 21 | Seladora Automática Contínua Vertical, em inox, regulagens simples, ajuste de temperatura da selagem, ajuste de altura da esteira, datador com impressão de até 45 dígitos, largura de selagem de 06 a 15 mm, temperatura de 0 a 300°C, tensão: 220V / 60Hz Consumo: 0.5 KW Velocidade: 0 - 12 m/min Largura de selagem: 6 - 15 mm espessura do plástico: Até 80 micras Temperatura: 0 - 300°C Impressão: 3 linhas, 45. | 246917 | Und | 1 | R\$ 16.985,00 | R\$ 16.985,00 |
| 22 | Analizador de pH e gases com calibração automática. Com display gráfico, software com rotinas de manutenção e teste. Parâmetros: pH, pCO ₂ , HCO ₃ , TCO ₂ , BE, SO ₂ , O ₂ cont, A, AaDO ₂ , a/A. Volume de amostra: 100 µL ou menor. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | 476876 | Und | | R\$ 53.643,07 | R\$ 53.643,07 |
| 23 | Autoclave Hospitalar horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com display touch screen, manômetro e manovacuômetro destinados a indicar a pressão existente nas câmaras interna e externa, chave geral e botão de emergência. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica. A câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. | 478330 | Und | | R\$ 267.666,67 | R\$ 267.666,67 |
| | Video laringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|--|---------------|---------------|
| 24 | integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. | 439106 | Und | | R\$ 20.333,45 | R\$ 20.333,45 |
|----|---|--------|-----|--|---------------|---------------|

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 590.670,78 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Sugere-se que a contratação seja realizada por licitação dividida em itens, conforme descrição dos itens da tabela constantes do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O objeto é divisível por tratar de categorias diferentes, proporcionando assim ampla participação e competitividade.

9.2 A natureza da aquisição dos itens é subdividido em diversas especialidades, tornando-se assim viável a divisão do objeto. Deste modo, haverá melhor aproveitamento de mercado, ampla participação de fornecedores, proporcionando ser técnica e economicamente viável para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

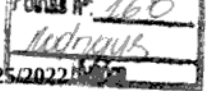
10.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira realizou o seguinte certames :

10.1.1- Pregão Eletrônico 16/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o Art. 55 da Portaria nº 854/SELOM, de 04 de julho de 2005:

“Art. 55. As OM deverão, sempre que possível, ser providas de instalações, equipamentos e aparelhagem condizentes com as suas finalidades e em perfeito estado de funcionamento.”



11.1. A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do HGuSGC (NR 3.2 - alíneas J, M, O) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuSGC /2022/2023).

11.2. Esta contratação consta do PCA 2023 desta ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os resultados pretendidos da contratação em questão é zelar pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. -Assim que a Nota de Empenho esteja concluída, será solicitado a entrega do material para o fornecedor conforme data prevista em edital;

13.1.1 - A execução do contrato, será acompanhada e fiscalizada pelo Setor Requisitante; e pelo Fiscal de contrato a ser escalado em Documento Administrativo desta OMS

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As contratações da Administração Pública devem contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes.

14.2 No mesmo sentido, a Orientação Normativa Interna CJUSP nº 13:

“As contratações da Administração Pública com características sustentáveis têm fundamento nos artigos 225, caput, e 170, inc. VI da Constituição Federal, bem como nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, na Lei nº 8.666, de 1993, e legislação pertinente. Essa opção atende ao Princípio da seleção da proposta mais vantajosa, desde que observadas a razoabilidade e a proporcionalidade”.

14.3 Nessa medida, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (art. 6º, inciso XII).

14.4 Ademais, nos termos do artigo 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010; merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º.

14.5 Nessa tomada, o artigo 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, estabeleceu que “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”.

14.6 A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Decreto 7.746/12 que regulamentou o art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

14.7 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.8 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.9 A comprovação do disposto nestes subitens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (AUTO DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL por emitido pela empresa).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as necessidades desta OMS.

16. Responsáveis

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 08/12/2022 17:37:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAFAEL MACIEL COELHO
INTEGRANTE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO

gov.br

Documento assinado digitalmente
ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 09/12/2022 07:44:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)

(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - AM, sediado na Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabarú, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM,, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, neste ato representado pelo Tenente Coronel ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR, nomeado pela Portaria Cmt Exército nº 608 de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Materiais Permanentes de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|-------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|
| ... | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC – 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

ALTERAÇÕES REALIZADAS SOBRE O MODELO DE MINUTA DE EDITAL DA AGU E
RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS

| SUBITEM | INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO | TEXTO | JUSTIFICATIVA |
|---|---------------------------------------|--|---|
| <p>8.7. 8.7.1. 8.7.2. 8.7.3. 8.7.4. 8.7.5. 8.7.6. 8.7.7. 8.7.8.</p> | <p align="center">Exclusão</p> | <p><i>8.7 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de XX (XXXX) dias úteis contados da solicitação.</i></p> <p><i>8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.</i></p> <p><i>8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.</i></p> <p><i>8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:</i></p> <p align="center"><i>8.7.3.1. Itens (...):</i></p> <p align="center"><i>8.7.3.2. Itens (...):</i></p> <p><i>8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.</i></p> <p><i>8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.</i></p> <p><i>8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da</i></p> | <p>Subitem excluído pois não serão exigidos amostras.</p> |

| | | | |
|-------|----------|---|---|
| | | <p>Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.</p> <p>8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.</p> <p>8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.</p> | |
| 9.25. | Exclusão | <p>No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.</p> | Subitem excluído pois não aplica ao referido certame |
| 9.26. | Exclusão | <p>9.5.19. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.</p> | Subitem excluído devido não ser aceito subcontratação |
| 9.29. | Exclusão | <p>9.5.21.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;</p> | Subitem excluído devido não se aplicar a este certame |

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GOMES SANTOS
 Data: 09/12/2022 09:33:52-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Marcelo Gomes Santos – 2º Ten
 Integrante Equipe Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA DE VEDAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIOS

O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a própria minuta do Edital - Pregão Eletrônico SRP, extraída do site da AGU dispõe a seguinte orientação:

5.3.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

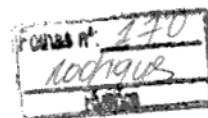
Nota explicativa: “O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de minuta foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.”.

Como o objeto do presente certame é caracterizado como bem comum, pois trata-se de compra simples e recorrente, foi consignada a vedação das Empresas em Consórcio neste certame.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 25 de Novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVAIR AURELIO PAULINO
Data: 30/11/2022 11:58:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

IVAIR AURÉLIO PAULINO – 2º Ten
Chefe SALC HGu SGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

JUSTIFICATIVA

O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira é o único Hospital do Município, e tem como objetivo prestar atendimento médico, laboratorial e odontológico para todos os usuários civis do Sistema Único de Saúde (SUS), militares e seus dependentes. De acordo com o Objetivo Estratégico Organizacional (O.E.O) do plano de gestão do HGUSGC 21/23, a OM deve prover recursos tecnológicos necessários para atender a demanda assistencial da população de São Gabriel da Cachoeira, sendo assim a aquisição dos referidos materiais e equipamentos solicitados é de extrema importância.

Devido à demanda assistencial médica e odontológica na macrorregião do Alto Rio Negro, não ser suprida em sua totalidade pelos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA SGC/AM) e pelos Distritos de Saúde Especial Indígena (DSEIs) - atuantes na área do município de São Gabriel da Cachoeira - AM, a aquisição de tais materiais contribuirá para a adoção de medidas garantidoras da continuidade do exercício permanente da Medicina no órgão requisitante. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos causaria expressivos danos sociais à população assistida.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 28 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MACIEL COELHO
Data: 01/12/2022 11:48:42-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RAFAEL MACIEL COELHO – 1º Ten
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GOMES SANTOS
Data: 30/11/2022 12:45:04-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MARCELO GOMES SANTOS – 2º Ten
Integrante Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO AGRUPAMENTO EM GRUPO OU LOTES

Escolheu-se o não agrupamento em Grupo ou Lotes no certame, pois levou-se em conta a análise específica e apurada do caso concreto, de modo a não restringir o caráter competitivo de certame e, a partir daí, levar a escolha de proposta mais vantajosa para a Administração.

Afasta-se assim a figura da impossibilidade de competição, visto que existe um vasto rol de empresas que atuam no ramo de mercado de materiais hospitalares, que podem ofertá-los em itens separados, sem prejuízos à Administração Pública, por tratar-se de materiais indispensáveis ao funcionamento desta Organização.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 01 de Dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
Data: 02/12/2022 08:59:42-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGu SGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

LISTA DE VERIFICAÇÃO

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 – VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) |
|--|---------------------------------------|---|
| Houve abertura de processo administrativo? | SIM | |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? | SIM | |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? | SIM | |
| Consta documento de formalização de demanda? | SIM | |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações? | SIM | |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? | SIM | |
| Há Estudo Técnico Preliminar? | SIM | |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? | SIM | |
| Há Análise de Riscos? | SIM | |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? | NA | |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? | NA | |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? | NA | |
| A autoridade manifestou-se sobre a aplicabilidade ou não de | NA | |

| | | |
|--|-----|--|
| matriz de alocação de riscos? | | |
| Há termo de referência ou de projeto básico? | SIM | |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União ou houve justificativa para sua não utilização? | SIM | |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência ou de projeto básico, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | SIM | |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas? | SIM | |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? | SIM | |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012? | SIM | |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? | NA | |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? | SIM | |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? | NAO | |
| Houve a autorização da autoridade competente? | SIM | |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? | SIM | |

NA – Não se aplica.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de dezembro de 2022.

Silvana Lima da Silva

SILVANA LIMA DA SILVA - 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGu SGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
 (Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

OFÍCIO Nº 22/2022 – SALC/HGuSGC

São Gabriel da Cachoeira - AM, 09 de dezembro de 2022

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)

FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO

Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas

Rua Salvador, nº 440, 16º Andar, Sala 1600 – Ed. SOBERANE – Bairro: Adrianópolis

Assunto: Análise Jurídica.


Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme o seguinte formulário para tramitação:

| | |
|---|---|
| DATA LIMITE: 15 (Quinze) dias | TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: xxxxx FLS:xxxxxxxx |
| E-mail: licitahgusc@yahoo.com | Telefone: (97) 3417-2790 |
| NUP: 64598.007496/2022-76 | Nº de volumes: 01 volume |
| Valor: R\$ 590.670,78 | Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO |
| Prazo: 12 (doze) meses | Sigla do Órgão: HGuSGC |
| Data de abertura do processo: 09 de dezembro 2022 | |
| MODELOS DA AGU | |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO | |
| Edital modelo para Pregão Eletrônico Atualização: fevereiro/2022 | |
| Houve alteração? (x) SIM () NÃO | |

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP: 64598.007496/2022-76 objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 09/12/2022.

| PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | |
|---|--|
| Assunto/Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE SAÚDE | |
| IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir) | |
| AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante. | x |
| SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização. PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. |
| SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais. |
| CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho. | |
| OBSERVAÇÃO: | |

Documento assinado digitalmente
 ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIO
 Data: 09/12/2022 09:56:05-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do H Gu SGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos nove dias do mês de dezembro de 2022, procedeu-se ao encerramento do volume nº I do procedimento administrativo licitatório nº 64598.007496/2022-76, contendo 176 (cento e setenta e seis) folhas.

Silvana Lima da Silva

SILVANA LIMA DA SILVA - 3º Sgt

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGu SGC